



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1447 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 15 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 79/07

P.1744/02 *Acresce o artigo 13-A à Lei nº 4843, de 31 de maio de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 4843, de 31 de maio de 2002:

“Art. 13-A - Os benefícios desta lei estende-se a todos os programas de interesse social que contemplem empreendimentos destinados à população de baixa renda cujos recursos estejam disponíveis pela Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras”.(AC)

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 13, novembro, 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa o acréscimo do artigo 13-A à Lei nº 4843, de 31 de maio de 2002, que autorizou o Poder Executivo a adotar as providências necessárias à participação do Município no Programa de Arrendamento Residencial – PAR, criado pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

A nova redação da lei, acolhe sugestão do Vereador Marcelo Borges, com o acréscimo do artigo, permitirá que todo e qualquer empreendimento imobiliário destinado à população de baixa renda possa receber os benefícios da lei, viabilizando e fomentando este tipo de construção no Município de Bauru.

A Caixa Econômica Federal informou não haver recursos disponíveis em 2007 para o Programa de Arrendamento Residencial – PAR, porém, que existem recursos para outro Programa denominado “Programa Imóvel na Planta – Recursos FGTS Associativo”, também considerado de interesse social, pois beneficia famílias com renda de até 05 (cinco) salários mínimos.

Portanto, o presente projeto de lei tem a finalidade de viabilizar todo empreendimento imobiliário de interesse social, sem vinculação com a denominação do Programa Oficial do Governo Federal.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 80/07

P. 7.547/07 - AP. 36205/06 *Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis abaixo descritos:

#### a) - Setor 02, Quadra 414, Lote 24 – Vila Cidade Universitária.

Terreno sem acessões e benfeitorias formado pela totalidade dos lotes A, B, Z, X, V, U e parte dos lotes Q, T da quadra 33 todos dos loteamento denominado Vila Cidade Universitária, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 37,50 metros de frente e de fundos, por 65,50 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a via expressa Nações Unidas, quarteirão 27, lado ímpar, distante 58,50 metros da esquina da rua Caetano Sampieri, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote C e com parte do lote P, da quadra 33, da Vila Cidade Universitária, do lado esquerdo, confronta com a Rua Albino Tâmbara, quarteirão 7, lado par, com a qual faz esquina e nos fundos confrontando com a rua Nicolau Assis, quarteirão 2, lado par, encerrando uma área total de 2.456,25 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 91.627 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP- CAD nº 541.

#### b) - Setor 02, Quadra 415, Lote 20 - Vila Cidade Universitária.

Terreno sem acessões e benfeitorias destacado do terreno formado pela totalidade dos lotes B, C, E e parte dos lotes D, F, I da quadra 26, do loteamento denominado Vila Cidade Universitária, e ainda por parte dos lotes 9, 10 e 12 da quadra F do loteamento denominado Jardim Panorama, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 37,50 metros de frente, confrontando com a via expressa Nações Unidas, quarteirão 26, lado ímpar, distante 109,00 metros da esquina da rua Caetano Sampieri, 65,50 metros do lado direito de quem da via pública olha o imóvel, confrontando com a Rua Albino Tâmbara, quarteirão 7, lado ímpar, com a qual faz esquina, do lado esquerdo, partindo do alinhamento da via expressa Nações Unidas, segue na distância de 21,50 metros, até outro ponto, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 10,50 metros até outro ponto e dividindo nestas duas linhas com o lote J, daí, com deflexão à direita segue na distância de 12,10 metros até outro ponto dividindo nesta linha com o lote K, todos da quadra 26 da Vila Cidade Universitária, daí com deflexão à direita segue em linha ligeiramente inclinada na distância de 19,60 metros até outro ponto e dividindo nesta linha com parte dos lotes 7 e 8 da quadra F do Jardim Panorama, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 22,67 metros até alcançar a linha dos fundos do imóvel e dividindo ainda nesta última linha com parte do lote 8, ainda da quadra F do Jardim Panorama e finalmente 30,91 metros na linha dos fundos e confrontando com a rua Nicolau Assis, quarteirão 1, lado par, encerrando uma área total de 2.498,30 metros. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 91.628 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP- Cadastro nº 541.

#### c) - Setor 05, Quadra 873, Lote 19 – Jardim Celina.

Terreno sem benfeitorias, identificado como lote 02 da quadra 16 (relesteada), da Vila Jardim Celina, situado à Rua Alfredo Rodrigues de Souza, antiga Rua XI, quarteirão 5, lado ímpar, distante 10,84 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,83 metros de frente e de fundos, por 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a Rua Alfredo Rodrigues de Souza, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 3 e pelos fundos com os lotes 5 e 6, encerrando uma área com 249,09 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.838 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

#### d) - Setor 05, Quadra 873, Lote 20 – Jardim Celina.

Terreno sem benfeitorias, identificado como lote nº 03 da quadra 16 (relesteada), da Vila Jardim Celina e quadra 25 (parte relesteada) do Parque São João, situado na Rua Alfredo Rodrigues de Souza, antiga Rua XI, quarteirão 5, lado ímpar, distante 21,67 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,83 metros de frente e de fundos, por 23,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a Rua Alfredo Rodrigues de Souza, antiga Rua XI, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4 e pelos fundos com os lotes 6 e 7, encerrando uma área com 249,09 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.839 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

#### e) - Setor 05, Quadra 873, Lote 22 – Jardim Celina.

Terreno sem benfeitorias de formato irregular, identificado como lote nº 05 da quadra 16 (relesteada), da Vila Jardim Celina, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 9,00 metros de frente para a Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado par, do lado esquerdo, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 18,50 metros e confronta com a Rua Moacyr Zelindo Passoni, antiga Rua III, quarteirão 8, lado ímpar, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com o raio igual a 2,50 metros e desenvolvimento de 3,93 metros, do lado

direito mede 21,00 metros e divide com o lote 6 e pelos fundos mede 11,50 metros e divide com os lotes 1 e 2, encerrando uma área com 240,16 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.841 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**f) - Setor 05, Quadra 873, Lote 23 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, identificado como lote nº 06 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado par, distante 11,50 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,50 metros de frente e de fundos, por 21,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a Travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, divide com o lote 7, do lado esquerdo com o lote 5 e pelos fundos com os lotes 2 e 3, encerrando uma área com 241,50 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.842 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**g) - Setor 05, Quadra 873, Lote 24 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, identificado como lote nº 07 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado par, distante 23,00 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,50 metros de frente e de fundos, por 21,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e confronta pela frente com a Travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, divide com o lote 8, do lado esquerdo com o lote 6 e pelos fundos com os lotes 3 e 4, encerrando uma área com 241,50 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.843 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**h) - Setor 05, Quadra 873, Lote 26 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 09 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, esquina com a Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 7,50 metros de frente para a travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 28,00 metros e confronta com a Rua Moacyr Zelindo Passoni, antiga Rua XI, quarteirão 1, lado ímpar, com a qual faz esquina, com a curva de concordância de raio igual a 2,50 metros e desenvolvimento de 3,93 metros, do lado esquerdo mede 29,08 metros e divide com o lote 10 e pelos fundos mede 10,10 metros em linha ligeiramente inclinada e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, também fazendo esquina com a rua Moacyr Zelindo Passoni, encerrando uma área com 296,56 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.845 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**i) - Setor 05, Quadra 873, Lote 27 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 10 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, distante 10,00 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 9,00 metros de frente para a Travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 29,08 metros e divide com o lote 9, do lado esquerdo mede 27,80 metros e divide com o lote 11 e pelos fundos mede 9,09 metros em linha ligeiramente inclinada e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, encerrando uma área com 255,96 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.846 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**j) - Setor 05, Quadra 873, Lote 28 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 11 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, distante 19,00 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 9,00 metros de frente para a travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 27,80 metros e divide com o lote 10, do lado esquerdo, mede 26,52 metros e divide com o lote 12 e pelos fundos mede 9,09 metros em linha ligeiramente inclinada e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, encerrando uma área com 244,44 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.847 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**k) - Setor 05, Quadra 873, Lote 29 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 12 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, distante 28,00 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 9,60 metros de frente para a Travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 26,52 metros e divide com o lote 11, do lado esquerdo, mede 25,16 metros e divide com o lote 13 e pelos fundos mede 9,70 metros em linha ligeiramente inclinada e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, encerrando uma área com 248,06 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.848 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**l) - Setor 05, Quadra 873, Lote 30 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 13 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, distante 37,00 metros da esquina da Rua Moacyr Zelindo Passoni, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,20 metros de frente para a Travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 25,16 metros e divide com o lote 12, do lado esquerdo, mede 23,71 metros e divide com o lote 14 e pelos fundos mede 10,30 metros e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, encerrando uma área com 249,24 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.849 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**m) - Setor 05, Quadra 873, Lote 31 – Jardim Celina.**

Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, identificado como lote nº 14 da quadra 16 (reloteada), situado na Travessa Monte Castello, quarteirão 1, lado ímpar, distante 30,20 metros da esquina da Rua José Chaves de França, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,00 metros de frente para a travessa Monte Castello, do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, mede 23,71 metros e divide com o lote 13, do lado esquerdo, mede 22,00 metros e divide com o lote 15 e pelos fundos mede 13,00 metros e confronta com a Rua Bernardino de Campos, antiga Avenida Boa Vista, quarteirão 23, lado par, encerrando uma área com 261,98 metros quadrados.. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 42.850 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru., encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3980.

**n) - Setor 02, Quadra 406, Lote 23**

Terreno sem acessões e benfeitorias destacado dos lotes I e J, identificado como parte dos lotes I e J, da quadra 25, da Vila Cidade Universitária, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, cravado junto a divisa do lote O, distante 31,39 metros mais a curva de esquina do alinhamento da Rua Albino Tâmbara, quarteirão 06, lado ímpar, deste segue na distância de 10,72 metros até o ponto 02 e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas, quarteirão 26, lado par, daí com deflexão a direita segue na distância de 13,40 metros até o ponto 07 e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote, daí com deflexão a direita segue 10,50 metros até o ponto 08 e dividindo nesta linha com o lote N, daí com deflexão a direita segue na distância de 11,30 metros até o ponto 01, onde teve início a presente descrição e confrontando nesta linha com o lote O, encerrando uma área de 129,67 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 90.735 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP nº 3.775/3.

**o) - Setor 02, Quadra 402, Lote 25**

Terreno sem acessões e benfeitorias formado pela totalidade dos lotes N, O e parte dos lotes D, E, I e J, da quadra 55, do loteamento denominado Vila Cidade Universitária, situado na Rua Henrique Savi, quarteirão 06, lado ímpar, distante 27,00 metros da esquina da Rua Alípio dos Santos, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 21,00 metros de frente e de fundos, por 65,50 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Henrique Savi, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes M, L, K, H e com parte dos lotes J e I, do lado esquerdo divide com os lotes C e P, e nos fundos, com a via expressa da Avenida Nações Unidas, quarteirão 30, lado par, encerrando uma área de 1.375,50 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 90.846 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP- CAD nº 530.

Art. 2º - A alienação dos lotes descritos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n e o do artigo anterior será formalizada mediante processo licitatório e o produto da alienação será destinado ao Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana criado pela Lei nº 5358, de 28 de abril de 2.006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**14, novembro, 07**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa à autorização para a alienação de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Bauru.

O projeto de lei que se pretende aprovar, visa a alocação de recursos ao Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana, criado pela Lei nº 5358, de 28 de abril de 2.006, viabilizando a execução de obras de infra-estrutura e pavimentação asfáltica em locais da cidade, preferencialmente aqueles constituídos por população de baixa renda.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO N.º PMB 37.153/05, em que é acusada a **JANE APARECIDA DE ANDRADE**, RG N.º 29.911.573-2, Servente de Limpeza I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: aplicada a pena de **DEMIS-SÃO**, por infringência ao disposto no artigo 30 incisos I, da Lei 3.781/94, convertendo-se a penalidade em anotação na Ficha Funcional da acusada, por não mais pertencer ao quadro de servidores do Município. Defensor: Doutor Vicente de Paulo Baptista de Carvalho, OAB/SP 142.931.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

##### QUARTA-FEIRA

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 10        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedrosa      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

##### QUINTA-FEIRA

| Bairro | Endereço | Quadras | Horário |
|--------|----------|---------|---------|
|--------|----------|---------|---------|

|                |                    |                 |               |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

##### SEXTA-FEIRA

| Bairro             | Endereço           | Quadras        | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7              | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32             | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -              | 17:00 às 21:00 |

##### SÁBADO

| Bairro       | Endereço                  | Quadras | Horário       |
|--------------|---------------------------|---------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos      | 10 a 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias         | 5       | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | 1       | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3       | 6:30 às 11:00 |

##### DOMINGO

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **19 DE NOVEMBRO E 28 DE DEZEMBRO DE 2007**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**. Para que o recadastramento seja feito, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone: 3227-1444, para agendar visita à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone: 3227-5650.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de **Motorista I**, informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob nº 17696/2007.

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 15/11/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

### **FONOAUDIÓLOGO I**

| NOME                  | R.G.         | PORTARIA N° |
|-----------------------|--------------|-------------|
| Tatiane Martins Jorge | 30.832.925-9 | 2091/2007   |

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

| NOME                    | R.G.         | PORTARIA N° |
|-------------------------|--------------|-------------|
| Marília Carla de Faria  | 34.285.932-8 | 2092/2007   |
| Marcela Silva           | 42.993.625-4 | 2093/2007   |
| Bruna Rafaela Rossler   | 42.044.132-3 | 2094/2007   |
| Francely Tineli Farinha | 40.838.610-1 | 2095/2007   |

### **MÉDICO I – CLÍNICO**

| NOME                        | R.G.         | PORTARIA N° |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| Ricardo de Souza Cavalcanti | 33.074.446-X | 2096/2007   |
| Cássia Senger               | 18.818.592   | 2097/2007   |
| Walter Júnior Boim Araújo   | 25.940.774-4 | 2098/2007   |
| Ana Paula Gonzalez          | 25.561.674-8 | 2099/2007   |

### **MÉDICO I – GINECOLOGISTA**

| NOME                               | R.G.       | PORTARIA N° |
|------------------------------------|------------|-------------|
| Daniele Mansur Varjão              | 21.887.965 | 2100/2007   |
| Roberto Carlos Echeverria          | 14.960.615 | 2101/2007   |
| Luiz Roberto Alves Cruz            | 3.374.863  | 2102/2007   |
| Laura Amélia Izar Camargo Hortolan | 13.502.822 | 2103/2007   |

### **SERVENTE DE LIMPEZA I**

| NOME                              | R.G.         | PORTARIA N° |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| Maria Angélica Ramos              | 13.914.54    | 2104/2007   |
| Iara Lúcia da Silva               | 22.069.281-6 | 2105/2007   |
| Maria Aparecida Colleto dos Anjos | 24.346.386-8 | 2106/2007   |
| Marcos Salvadio                   | 20.064.721-0 | 2107/2007   |
| Sônia Coracini                    | 24.669.321-6 | 2108/2007   |
| Viviane dos Santos Monteiro       | 26.821.228-4 | 2109/2007   |
| Danieli de Andrade Astolfi        | 27.779.447-X | 2110/2007   |
| Deborah Miranda Soares            | 30.623.393-9 | 2111/2007   |
| Márcia Gazola                     | 34.532.401-8 | 2112/2007   |
| Fátima de Souza Cunha dos Reis    | 11.761.934   | 2113/2007   |

### **PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

| NOME                      | R.G.         | PORTARIA N° |
|---------------------------|--------------|-------------|
| Lenice Santos Furquim     | 30.954.298-4 | 2114/2007   |
| Narci Alves dos Santos    | 25.446.319-8 | 2115/2007   |
| Raquel Regina de Oliveira | 40.531.753-0 | 2116/2007   |
| Grasiele Ferreira Granja  | 26.375.285-9 | 2117/2007   |

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

| NOME                           | R.G.         | PORTARIA N° |
|--------------------------------|--------------|-------------|
| Nívia Mara Souza Lima          | 24.626.040-3 | 2118/2007   |
| Aline Cristine Pereira Ribeiro | 30.832.984-3 | 2119/2007   |
| Silvia Helena Costa Ribeiro    | 33.816.054-1 | 2120/2007   |
| Luciana Cristina Dias          | 22.685.113-8 | 2121/2007   |
| Iriam Grayce Dionísio Aurélio  | 27.507.884-X | 2122/2007   |
| **Grasiela Conceição Gonçalves | 32.588.207-1 | 2123/2007   |

\*\*Candidata nomeada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso .

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**AGENTE DE SANEAMENTO II**

| <b>CLAS. NOME</b>                      | <b>RG</b>   |
|--|-------------|
| 1º Jurema Aparecida de Oliveira Afonso | 15.245.051  |
| 2º Marli Gonçalves                     | 8.455.927-5 |
| 3º Antonio Mauro Cardoso Rodrigues     | 16.826.353  |

**ANEXO I**

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**ALMOXARIFE I**

| <b>CLAS. NOME</b>            | <b>RG</b>    |
|------------------------------|--------------|
| 2º Lívia Maria de Melo       | 40.668.042-5 |
| 3º Pedro Luis Molina Firmino | 43.909.004-0 |

**LACTARISTA I**

| <b>CLAS. NOME</b>               | <b>RG</b>    |
|---------------------------------|--------------|
| 1º Marisleine Oliveira Trefillo | 17.559.565   |
| 2º Lindinalva Menezes Silva     | 19.808.413-4 |

**ANEXO II**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no **ANEXO III** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

**PSICOLOGIA CLÍNICA**

| <b>CLAS. NOME</b>               | <b>R.G</b>   |
|---------------------------------|--------------|
| 1º Mariana Francisco Giuzio     | 44.667.145-9 |
| 2º Ana Carolina Ramos           | 34.975.741-0 |
| 3º Juliana Menuzzo Lauandos     | 44.044.785-9 |
| 4º Laura Keiko Hyppolito        | 26.325.042-8 |
| 5º Renata Batisteli de Oliveira | 26.117.129-X |
| 6º Nathália Bicarato Gonçalves  | 43.530.489-6 |
| 7º Ana Clara Vieira Gabriel     | 30.615.298   |

**PSICOLOGIA SOCIAL**

| <b>CLAS. NOME</b>     | <b>R.G</b>   |
|-----------------------|--------------|
| 3º Ana Vera Niquerito | 43.467.349-3 |

**ANEXO III**

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Cópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

**COMUNICADO DE PROVA****CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração, que a Prova Escrita será realizada em 25/11/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:

- Nº 10.705 à 11.426 (Escola Estadual Ernesto Monte, Praça das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemy)
- Nº 11.427 à 11.869 (Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo)
- Nº 11.870 à 12.665 (Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França nº 19-165 Jd Estoril)
- Nº 12.666 à 13.125 (Escola Estadual José Aparecido Guedes de Azevedo, Rua Olavo Bilac nº 12-40).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova in-

indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas e protocolo de inscrição. (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 15 de novembro de 2007.

A Comissão

### EDITAL DE ACESSO Nº 12/2007

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de Biólogo II, Engenheiro Florestal II e Técnico de Administração nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento dos cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Biólogo II

Vaga: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Biólogo I;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Biólogo I, contando até a data limite de 31/10/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 18

Cargo: Engenheiro Florestal II

Vaga: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Engenheiro Florestal I;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Engenheiro Florestal I, contando até a data limite de 31/10/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 30 horas semanais

Vencimentos: Referência 20

Cargo: Técnico de Administração

Vaga: 03

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Agente de Administração;
- Comprovar o tempo de efetivo exercício de, no mínimo 03 anos no cargo de Agente de Administração, contando até a data limite de 31/10/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 12

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 26 e 27 de novembro de 2007, no horário das

8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de outubro de 2007;
- Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

#### IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/10/07.

#### 3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

- I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- III - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
  - a) Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
  - b) Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
  - c) Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
  - d) Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

IV - Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

1. Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
2. Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;



3. Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
  4. Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
  5. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
  6. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
  7. Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
  8. Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;
- b) Cursos em áreas diversas:
1. Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
  2. Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
  3. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
  4. Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
  5. Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
  6. Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal - 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 31/10/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

#### 4 - DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

*Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.*

*A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.*

*Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.*

#### 5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

*O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

*A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências*

*as constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*

*O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.*

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

*Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1897/2007, do Sr. Prefeito Municipal.*

Bauru, 15 de novembro de 2007.

**FERNANDO FERREIRA JORGE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 19/11/2007, portaria n.º 2125/2007, transfere o servidor **MARCOS SERGIO MARTINS**, portador do RG 17.187.588, matrícula: 15167, Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo n.º 17.620/2007.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **MILTON VASCONCELOS**, RG 18.477.520, Ajudante Geral, matrícula n.º 23370, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocorrido no dia 05/11/2007.

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial n.º 1372, de 12/05/2007, página 07, onde se lê: **EXONERAÇÃO:** A partir de 25/04/2007, portaria n.º 701/2007, exonera, à pedido, a servidora ELBA VIRGINIA BENITEZ AGUERO...leia-se... A partir de 25/04/2007, portaria n.º 701/2007, dispensa, a pedido, a servidora ELBA VIRGINIA BENITEZ AGUERO, portadora do RG V182519G, matrícula 800475, do cargo temporário de Médico I...

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 388/07 - PROCESSO N.º 6039/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Vila Vicentina - Abrigo para Velhos - **OBJETO:**- Cláusula Quarta: Do Financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil eais) para despesas de custeio - ficha 377 CC 34 FR02 Aplicação 500.12 conforme repasse FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, a ser repassado a entidade assistencial em duas parcelas de igual valor, referente aos meses de novembro e dezembro/2007 - **ASSINATURA:**- 05/11/2007.

#### CHAMADA PÚBLICA - SEBES

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, torna público, às Entidades de Assistência Social sem fins econômicos do Município, as metas e os valores a serem repassados através de Termo de Convênio para execução dos serviços sócio-assistenciais da Política Pública de Assistência Social por 2 anos, a partir de janeiro de 2008.

#### 1- SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

##### 1.1 BRINQUEDOTECA - PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 11 ANOS E 11 MESES:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CASA DA ESPERANÇA - CAESPE -:** META: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.800,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 21.600,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASJC - FERRADURA MIRIM:** META: 50 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.250,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 27.000,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ - JD. NICÉIA:** META: 15, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 675,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.100,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 10.800,00;

### 1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL – PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ- ALTO ALEGRE:** META DE ATENDIMENTO: 64, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.960,32, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 71.523,84, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.143,68, VALOR ANUAL ESTADUAL: 13.724,16;

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ - PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.175,60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 134.107,20 VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.144,40, VALOR ANUAL ESTADUAL: 25.732,80;

**CASA DA ESPERANÇA- CAESPE:** META DE ATENDIMENTO: 72, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.705,36 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 80.464,32, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.286,64, VALOR ANUAL ESTADUAL: 15.439,68;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.110,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 133.320,00;

**CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.655,67, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 55.868,04, VALOR MENSAL ESTADUAL: 894,33 VALOR ANUAL ESTADUAL: 10.731,96.

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 266, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 24.772,58, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 297.270,96, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.753,42 VALOR ANUAL ESTADUAL: 57.041,04

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 9.313,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 11.756,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.787,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 21.444,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 88, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.195,44, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 98.345,28, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.572,56, VALOR ANUAL ESTADUAL: 18.870,72;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 110, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 9.886,90, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 118.642,80, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.323,10, VALOR ANUAL ESTADUAL: 27.877,20;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – GIRASSOL:** META DE ATENDIMENTO: 193, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 17.974,09, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 215.689,08, VALOR MENSAL ESTADUAL: 3.448,91, VALOR ANUAL ESTADUAL: 41.386,92;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO: 52, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.842,76, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 58.113,12, VALOR MENSAL ESTADUAL: 929,24, VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.150,88;

**CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.110,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 133.320,00;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL- CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 13.038,20, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 156.458,40, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.501,80, VALOR ANUAL ESTADUAL: 30.021,60;

**FUNDAÇÃO TOLEDO/CITE- FUNDATO:** META DE ATENDIMENTO: 134, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 12.122,02, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 145.464,24, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.751,98, VALOR ANUAL ESTADUAL: 33.023,76;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 141, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 13.131,33, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 157.575,96, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.519,67, VALOR ANUAL ESTADUAL: 30.236,04;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ – OCTÁVIO RASI:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.587,80, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 67.053,60, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.072,20, VALOR ANUAL ESTADUAL: 12.866,40;

**INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTÓVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 79, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.357,27, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 88.287,24, VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.411,73, VALOR ANUAL ESTADUAL: 16.940,76;

**INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - IPRESA:** META DE ATENDIMENTO: 35, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.885,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 46.620,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 13.038,20, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 156.458,40, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.501,80, VALOR ANUAL ESTADUAL: 30.021,60;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO – ESPECIAL:** META DE ATENDIMENTO: 85, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.777,50, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 33.330,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.025,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 24.300,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.328,25, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 27.939,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 446,75, VALOR ANUAL ESTADUAL: 5.361,00;

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DR. CÉSAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO:** META DE ATENDIMENTO: 117, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 10.896,21, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 130.754,52, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.090,79, VALOR ANUAL ESTADUAL: 25.089,48;

### 1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE JOVENS – DE 15 A 18 ANOS:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.241,75, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.901,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 458,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.499,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC– COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.241,75, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.901,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 458,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.499,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.241,75, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.901,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 458,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.499,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.241,75, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.901,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 458,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.499,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.391,75, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 16.701,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 458,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.499,00;

### 1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO:

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ -:** META DE ATENDIMENTO 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.480,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 77.760,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO :** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL 1.620,00., VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.440,00;

### 1.5 PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO

**Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.750,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 33.000,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.300,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.600,00;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.250,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 99.000,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR



MENSAL MUNICIPAL: 2.200,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 26.400,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO FUNDATO - IX DE JULHO:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.200,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 26.400,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 72, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.960,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 47.520,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ - OCTÁVIO RASI:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.650,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.800,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 80, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.400,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 52.800,00;

**LEGIÃO FEMININA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.600,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.200,00;

**LEGIÃO MIRIM DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 200, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.000,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 132.000,00;

#### **1.6 PRONTO ATENDIMENTO SOCIAL:**

##### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.800,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.800,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – IX DE JULHO:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.800,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.800,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.900,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.800,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

#### **1.7 LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL**

##### **Entidade que executará o serviço:**

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: De acordo com a demanda, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.947,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 35.364,00;

#### **1.8 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA:**

##### **1.8.1 PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA:**

##### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CASA DA ESPERANÇA – CAESPE :** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.700,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 92.400,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ – CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.750,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 33.000,00;

**CRECHE DE ASSISTÊNCIA “NOSSA CRIANÇA” DE TIBIRIÇÁ - CANC:** META DE ATENDIMENTO: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.100,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 13.200,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.750,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 33.000,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE- CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 80, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.400,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 52.800,00;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS:** META DE ATEN-

DIMENTO: 300, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 198.000,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO – JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.250,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 99.000,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 80, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.400,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 52.800,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 130, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.150,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 85.800,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - JDNICÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.650,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.800,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.300,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.600,00;

**LEGIÃO MIRIM DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 300, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 198.000,00;

**NÚCLEO AMIZADE:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.750,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 33.000,00;

#### **1.8.2 MICROCRÉDITO:**

##### **Entidade que executará o serviço:**

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.500,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 30.000,00;

#### **2 SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

##### **2.1 ALTA COMPLEXIDADE:**

##### **2.1.1 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE:**

##### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA -APMC-:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 9.966,50, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 119.598,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL 52.788,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.404,50, VALOR ANUAL FEDERAL: 28.854,00;

**FAMÍLIA DE NAZARÉ-FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.198,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 62.376,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 52.788,00, VALOR MENSAL FEDERAL 1.603,00, VALOR ANUAL FEDERAL 19.236,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.801,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 81.612,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 52.788,00;

**RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC:** META DE ATENDIMENTO: 18, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.873,80, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 58.485,60, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL 52.788,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 1.442,70, VALOR ANUAL FEDERAL: 17.312,40

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU- SAPAB:** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.205,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.460,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.395,00, VALOR ANUAL ESTADUAL 28.740,00;

##### **2.1.2 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA IDOSA:**

##### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – IDOSO:** META DE ATENDIMENTO 72, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 14.536,65, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 174.439,80, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.103,35, VALOR ANUAL FEDERAL: 37.240,20;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 09, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.556,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 30.672,00;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO: 75, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 15.393,35, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 184.720,20, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.981,65, VALOR ANUAL FEDERAL: 35.779,80;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 05, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.420,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 17.040,00;

**2.1.3 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**COMUNIDADE BOM PASTOR:** META DE ATENDIMENTO: 15, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.000,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 36.000,00;

**ESQUADRÃO DA VIDA – SOCIEDADE EQUIPE “CRISTO VERDADE QUE LIBERTA”:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.000,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 60.000,00;

**2.1.4 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC:** META DE ATENDIMENTO 45, VALOR MENSAL MUNICIPAL 11.025,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 132.300,00;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ – ABC - ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 9, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.556,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 30.672,00;

**2.1.5 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB :** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.000,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.000,00;

**2.1.6 ALBERGUE:**

**Relação da Entidade que executará:**

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC -:** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL 16.800,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL 201.600,00;

**2.2 MÉDIA COMPLEXIDADE:**

**2.2.1. CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO :** META DE ATENDIMENTO: 40 novos e 200 acompanhamentos/mês, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 17.272,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 207.264,00, VALOR MENSAL FEDERAL 7.200,00, VALOR ANUAL FEDERAL 86.400,00;

**2.2.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – SADI:**

**Relação da Entidade que executará:**

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ:** META DE ATENDIMENTO 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.440,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 89.280,00

**2.2.3 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE :** META DE ATENDIMENTO: 460, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 28.080,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 336.960,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.660,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.920,00;

**SORRI BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 290, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.765,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 201.180,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.245,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 38.940,00;

**2.2.4 CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA:**

**Relação da Entidade que executará:**

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO: 15, VALOR

MENSAL MUNICIPAL: 1.665,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.980,00;

**2.2.5 CENTRO DIA PARA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - ABCC :** META DE ATENDIMENTO: 209, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.553,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 42.636,00;

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB :** META DE ATENDIMENTO: 91, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.547,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 18.564,00;

**2.2.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE – NOVA BAURU E JARDIM FERRAZ:** META DE ATENDIMENTO 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.480,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.760,00;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL- APIECE:** META DE ATENDIMENTO: 66, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.547,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL 42.564,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 545,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 6.540,00;

**LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.275,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 15.300,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 275,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 3.300,00;

**SORRI BAURU - GEISEL E JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.720,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.640,00;

**2.2.7 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

**Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**CASA DA ESPERANÇA –CAESPE:** META DE ATENDIMENTO: 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 910,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 10.920,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 200,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 2.400,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL 2.700,30, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.403,60, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.330,00, VALOR ANUAL FEDERAL 39.960,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 09, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 819,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 9.828,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 180,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 2.160,00;

**INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 21, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.911,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL 22.932,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 420,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 5.040,00;

**INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ:** META DE ATENDIMENTO: 05, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 455,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 5.460,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 100,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 1.200,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ:** META DE ATENDIMENTO: 06, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 546,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 6.552,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 120,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 1.440,00;

As Entidades deverão apresentar na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N, no período de **14 a 27 de novembro das 8 as 12h. e das 13 as 17h** a seguinte documentação abaixo discriminada, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria do Bem Estar Social.

1. Plano de Trabalho;
2. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
3. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;

As Entidades que não aceitarem as metas aprovadas terão três dias (28, 29 e 30 de novembro), para se manifestarem.

---

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem

Secretária

---

**NOTIFICAÇÃO**

**FICAAEMPRESAF.BARBEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA LTDA NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.108/05 QUE DEIXOU DE RESCINDIR UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA POR FORÇA DE SUA EXTINÇÃO POR DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, APLICANDO, NO ENTANTO, ÀS EMPRESAS AS SANÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONSISTENTE EM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO INADIMPLEMENTO PARCIAL, SEM PREJUÍZO DA MULTA DE 7,5% POR TER DADO CAUSA A HIPÓTESE DE RESCISÃO UNILATERAL DA AVENÇA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.913,00, QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA, INSCREVENDO-SE EVENTUAL SALDO EM DÍVIDA ATIVA CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO ESPONTÂNEO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 18 MESES.**

**DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, FACULTADA VISTA DOS AUTOS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

**Advogado Vinicius Rodrigues de Freitas  
OAB/SP 238.344**

**BAURU, 05 de novembro de 2007.**

**Profa. Dra. ANAMARIA LOMBARDI DAIBEM  
Secretária Municipal de Educação**

*A Divisão de Ensino Fundamental Designa Membros da Comissão Especial para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2008:*

*Presidente – Denise dos Santos Rosa Ramirez*

*Membros: Rosângela Redondo Ribeiro;*

*Cristiane Meire de Oliveira Harada;*

*Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira;*

*Simone Teresa Teixeira Cassitas;*

*Denise Martins Pereira.*

*Ana Maria Lombardi Daiben*

**VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE****PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II/ 2007**

| UNIDADE ESCOLAR                        | Nº DE VAGAS | PERÍODO               |
|--|-------------|-----------------------|
| EMEII ARACY PELEGRINA BRAZOLOTO        | 03          | TARDE                 |
| EMEII CARLOS CORREA VIANNA             | 01          | TARDE                 |
| EMEII FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA       | 01          | TARDE                 |
| EMEII ISAAC PORTAL ROLDAN              | 01          | TARDE                 |
| EMEII LIONS CLUB DE BAURU CENTRO       | 02          | TARDE                 |
| EMEII MARIA ELISABETH CAMILLO DE PADUA | 02          | TARDE                 |
| EMEII MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA     | 02          | TARDE                 |
| EMEII PINÓQUIO                         | 01          | TARDE                 |
| EMEII VERA LÚCIA CURY SAVI             | 01          | TARDE                 |
| EMEII ANTONIO DAIBÉM                   | 01          | TARDE                 |
| EMEII JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)         | 01          | TARDE                 |
| EMEII GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO    | 02          | TARDE                 |
| EMEII GLÓRIA CRISTINA DE MELLO         | 01          | TARDE                 |
| EMEII HUBERT RADEMAKERS                | 03          | 01 MANHÃ/<br>02 TARDE |
| EMEII IARA CONCEIÇÃO                   | 02          | TARDE                 |
| EMEII IRENE CHERMONT                   | 01          | TARDE                 |
| EMEII LILIAN HADDAD                    | 03          | TARDE                 |

|  |    |       |
|--|----|-------|
| EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA | 02 | TARDE |
| EMEII MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO         | 02 | TARDE |
| EMEII MADRE TERESA DE CALCUTÁ            | 01 | TARDE |
| EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO           | 01 | TARDE |

**VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I/ 2007**

| UNIDADE ESCOLAR                         | Nº DE VAGAS | PERÍODO |
|---|-------------|---------|
| EMEII ISAAC PORTAL ROLDAN               | 01          | TARDE   |
| EMEII LUZIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA | 01          | TARDE   |
| EMEII MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA      | 01          | TARDE   |
| EMEII JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)          | 01          | TARDE   |

**VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DAS DIRETORAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2007**

| UNIDADE ESCOLAR                | Nº DE VAGAS |
|--------------------------------|-------------|
| EMEII ORLANDO SILVEIRA MARTINS | 01          |

**CONCURSO DE REMOÇÃO/2007- LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2007 DAS DIRETORAS, PROFESSORAS (PII) E PROFESSORA (PI) DA DIVISÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR TEMPO E TÍTULOS.**

**CLASSIFICAÇÃO DAS DIRETORAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE SE INSCREVERAM PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2007.**

| CLASS | NOME                                    | PONTUAÇÃO |
|-------|---|-----------|
| 1     | Cleusa Alves Medeiros                   | 21,49     |
| 2     | Maria Aparecida Bergamaschi             | 19,41     |
| 3     | Santa Irene Devides Bianchi             | 19,34     |
| 4     | Marisa Aparecida Godoy                  | 18,97     |
| 5     | Eliana Aparecida Lopes                  | 18,58     |
| 6     | Heloisa Helena Pereira de Araújo        | 17,58     |
| 7     | Maria Isabel de Lima                    | 16,42     |
| 8     | Angela Maria Mansano                    | 16,26     |
| 9     | Silvana de Grava Chermont               | 15,93     |
| 10    | Sandra Angelo Rodrigues                 | 15,68     |
| *11   | Renata Maria Landi                      | 15,30     |
| *12   | Suely Shimokawa                         | 15,30     |
| 13    | Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista | 14,62     |
| 14    | Sonia Arão Ribeiro                      | 14,50     |
| 15    | Ines Lankowski Herrera                  | 14,05     |
| 16    | Rozeli Aparecida dos Santos             | 13,87     |
| 17    | Adriana Piccirilli Teixeira Paula       | 13,79     |

\* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROFESSORES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PII) QUE SE INSCREVERAM NO CONCURSO DE REMOÇÃO POR TEREM SUAS CLASSES SUPRIMIDAS EM 2007**

| CLASS | NOME                                  | PONTUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----------|
| 1     | Aracely Aparecida Cortesini Kauffmann | 16,02     |
| 2     | Mariliza Lopes Offerni                | 13,04     |
| 3     | Telma Regina Cardoso Yamashita        | 12,42     |
| 4     | Maria de Cássia Merino Fabri          | 11,65     |
| 5     | Fátima Nunes Markus                   | 10,3      |
| 6     | Maria Sueli Miranda Bertrand          | 8,42      |
| 7     | Nanci Maria Baccan Souza              | 8,09      |
| 8     | Juliana Moura de Andrade              | 7,53      |
| 9     | Adriana Cristina Lenharo              | 7,23      |
| 10    | Maria de Lurdes Benichel              | 6,87      |
| *11   | Maria Amélia Munhoz                   | 6,60      |
| *12   | Simone Fernandes Gomez dos Santos     | 6,60      |
| 13    | Adriana Flavia Justino                | 5,92      |
| 14    | Marta Regina Baravieira               | 3,73      |

\* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço.

**CONCURSO DE REMOÇÃO/2007- LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II POR TEMPO**  
**E TÍTULOS.**

| CLASS | NOME                                     | PONTUAÇÃO |
|-------|--|-----------|
| 1     | Lucimar Salgado Dionizio                 | 18,30     |
| 2     | Maria Selene Angelo Fournier Araújo      | 17,52     |
| 3     | Eva Aparecida Messias Welichan           | 17,00     |
| 4     | Rosana Gasparini Candosin Pereira        | 16,57     |
| 5     | Maria Lidia Alves Dias                   | 16,23     |
| 6     | Maria de Lourdes Paula                   | 15,67     |
| 7     | Geralda Aparecida Ferreira Formente      | 15,60     |
| 8     | Iraides da Silva                         | 15,13     |
| 9     | Cleusa Sardinha Venturini                | 15,06     |
| 10    | Claudia Nery Elorza                      | 14,74     |
| 11    | Rosemara Gasparini C. Sementili          | 14,35     |
| 12    | Gislaine Maria de Souza Navarro          | 14,30     |
| 13    | Arlete Jiacomin de Souza                 | 13,78     |
| 14    | Terezinha Aparecida Beline               | 13,60     |
| 15    | Evaldna Lourdes Marques de Jesus Mancine | 13,58     |
| 16    | Solange da Silva Castro                  | 13,48     |
| 17    | Veralice Moço Leutewiler                 | 13,30     |
| 18    | Silvana Aparecida Augustinho Nascimento  | 13,14     |
| 19    | Silvana Regina Ribeiro de Freitas        | 13,06     |
| 20    | Ana Maria Aparecida Martins              | 13,00     |
| 21    | Aurea Mara Schreiner Maldonado Bueno     | 12,63     |
| 22    | Sueli Maria Lima                         | 12,61     |
| 23    | Aparecida Ivana Gejão                    | 12,57     |
| 24    | Sandra Maria Leme Rocha Ortigosa         | 12,37     |
| 25    | Maria Lucia Nobre dos Santos Moreno      | 12,36     |
| 26    | Silvana Signoreti Rodrigues Tanamachi    | 12,29     |
| *27   | Meire Cristina dos Santos Dangio         | 12,22     |
| *28   | Denise Maria Savi                        | 12,22     |
| 29    | Liliana Caldas Thomazini de Freitas      | 12,17     |
| 30    | Silvia Cristina Pirola Cerigatto         | 12,13     |
| 31    | Adriana Aparecida Gomes Oliveira Telles  | 12,12     |
| 32    | Catia Luciana Ryal Dias                  | 12,02     |
| 33    | Eliana Maria Bertolli                    | 11,90     |
| 34    | Marcia Magda Carvalho                    | 11,56     |
| 35    | Marta de Castro Alves Correa             | 11,52     |
| 36    | Georgia Arantes de Oliveira Escobar      | 11,30     |
| 37    | Ana Silvia Abes Cury                     | 11,08     |
| 38    | Rose Amélia da Silva Falseti             | 11,06     |
| 39    | Roberta Moreno Ferreira                  | 11,02     |
| 40    | Jaqueline Maria Fernandes de Souza       | 11,01     |
| 41    | Eva Aparecida da Silva                   | 10,77     |
| 42    | Izilda Aparecida Machado Cupuni          | 10,72     |
| 43    | Rosemary Veridiana Cardozo Pinto         | 10,62     |
| 44    | Sonia Maria Gomes da Silva               | 10,48     |
| 45    | Isabel Cristina Trindade Amaro           | 10,42     |
| 46    | Noemia Tereza Zaratini de Goes Maciel    | 10,40     |
| 47    | Sandra Peres Jacques                     | 10,33     |
| 48    | Cristiane Vigo Moura                     | 10,27     |
| 49    | Sandra Regina Pimenta                    | 10,13     |
| 50    | Cirlene Gomes da Costa                   | 9,95      |
| 51    | Adriane Oliveira Leal                    | 9,87      |
| 52    | Silmara Teixeira Grillo Damada           | 9,81      |
| 53    | Cleiva Machado Ponce                     | 9,70      |
| 54    | Rachel Maria Cornelio Diniz              | 9,68      |
| 55    | Marina Rodrigues Fernandes Souza         | 9,65      |
| 56    | Cristiane Nunes Pereira dos Santos       | 9,66      |

|     |   |      |
|-----|---|------|
| 57  | Renata Dalbem Juliani                       | 9,46 |
| 58  | Mariana Bueno de Moraes Carvalho            | 9,43 |
| 59  | Luciana Botini                              | 9,42 |
| 60  | Luciana dos Santos Silva Peres              | 9,39 |
| 61  | Marcia Aparecida Stecca Lisboa              | 9,35 |
| 62  | Silvia Cristina da Silva Amador             | 9,33 |
| 63  | Maria Angela Rondina                        | 9,24 |
| 64  | Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes           | 9,16 |
| 65  | Celina Hojas Lofrano                        | 9,12 |
| 66  | Mara Sueli Pelegrino                        | 9,1  |
| 67  | Sandra Maria Beluca Caseiro                 | 9,06 |
| 68  | Ana Cristina Bertolli                       | 8,97 |
| 69  | Angela Maria Mucheroni Bottura              | 8,81 |
| 70  | Maria Aparecida dos Santos Silva            | 8,87 |
| 71  | Flavia Zanelatto de Castro Paiva            | 8,71 |
| 72  | Maria Ines Nobrega de Oliveira              | 8,70 |
| 73  | Lucilene Zaneta de Oliveira Prado           | 8,63 |
| 74  | Tamara Leandra Gonçalves Pereira            | 8,61 |
| 75  | Maria Carolina Modesto dos Santos           | 8,54 |
| 76  | Maria Fátima Milanez Silva                  | 8,45 |
| 77  | Fabiana Xavier Geraldo                      | 8,31 |
| 78  | Lilian Lucia Miguel Ricco                   | 8,21 |
| 79  | Flavia Fernanda Fregati                     | 8,11 |
| 80  | Luciana Navarro Fernandes Santineli         | 8,04 |
| 81  | Renata Rafael Dainesi                       | 7,67 |
| 82  | Rita de Cássia Ricaldes dos Santos          | 7,61 |
| 83  | Andreia Longo de Campos                     | 7,60 |
| *84 | Rose de Souza Mello                         | 7,40 |
| *85 | Tania Maria de Sousa                        | 7,40 |
| *86 | Sonia Augusta Fagundes de Vergennes         | 7,40 |
| 87  | Alessandra Cristina da Cruz                 | 7,32 |
| 88  | Keid Nunes Fernandes Santos                 | 7,22 |
| 89  | Alessandra Moreira Cavalieri                | 7,06 |
| 90  | Jael Riuz                                   | 7,00 |
| 91  | Regina Helena Viola dos Santos              | 6,96 |
| 92  | Iriam Grayce Dionisio Aurelio               | 6,86 |
| 93  | Karina Andrade Terrabuio                    | 6,65 |
| 94  | Rosana Pereira da Silva                     | 6,55 |
| 95  | Rosebel Gimenez                             | 6,20 |
| *96 | Maria Amalia de Almeida Borges              | 6,17 |
| *97 | Andrea Cristina Gonçalves Sacardo Deladonio | 6,17 |
| 98  | Adriana Marianeli de Matos Mascaro          | 6,00 |
| 99  | Silmara Dorta Pulido                        | 5,99 |
| 100 | Angela de Souza Ribeiro                     | 5,94 |
| 101 | Ivete Vanin Bernardino de Souza             | 5,76 |
| 102 | Silvana Lima dos Passos                     | 5,50 |
| 103 | Maria Regina Santana                        | 4,55 |
| 104 | Leila Yachel Pereira Mascaro                | 4,50 |
| 105 | Eliana Aparecida Costa Ruiz Santos          | 4,30 |
| 106 | Silmara Alves da Silva                      | 4,19 |
| 107 | Ana Claudia de Brito Bigilla                | 3,92 |

\* O critério para desempate foi o de maior tempo de serviço.

**CONCURSO DE REMOÇÃO/2007- LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I POR TEMPO**  
**E TÍTULOS.**

| CLASS | NOME                               | PONTUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 1     | Ana Claudia da Silva               | 4,88      |
| 2     | Fernanda Aparecida de Souza Correa | 4,27      |

|    |  |      |
|----|--|------|
| 3  | Fátima Aparecida Machado dos santos    | 3,63 |
| 4  | Solange Aparecida Lopes                | 3,50 |
| 5  | Vanessa Mossato Gomes da Silva Arantes | 3,40 |
| 6  | Claudete Silva                         | 2,87 |
| 7  | Rosany Aparecida Viaro Medice          | 2,72 |
| 8  | Adriana Ramos Prado                    | 2,67 |
| 9  | Cristiane Regina Oliva                 | 2,65 |
| 10 | Adriana Brunelli                       | 2,64 |
| 11 | Nathalia de Souza Silva Dalbeto        | 2,52 |
| 12 | Camila Pilastrri Módolo                | 2,47 |
| 13 | Ana Cristina Melancieri                | 2,45 |
| 14 | Ariane Pinheiro Gramado Gomes          | 2,35 |
| 15 | Simone de Oliveira Gonçalves           | 2,20 |
| 16 | Sueli Stevanin Pedrozo                 | 2,18 |
| 17 | Thais Aline Bighetti de Abreu          | 2,14 |
| 18 | Andreia Cristina Brosco de Freitas     | 2,05 |
| 19 | Joselia Maria Rovis                    | 1,94 |
| 20 | Luciana Polini                         | 1,89 |
| 21 | Milena Souza Coelho                    | 1,88 |
| 22 | Liria Elena Perini Fernandes           | 1,86 |
| 23 | Zanete Inocencia de Souza Silva        | 1,81 |
| 24 | Juice Molina Carvalho                  | 1,69 |
| 25 | Rosana Nunes Rocha                     | 1,66 |
| 26 | Patrícia de Souza Vieira Damaceno      | 1,50 |
| 27 | Lucimara da Silva Bueno Antunes        | 1,08 |
| 28 | Caroline Lopes                         | 1,05 |
| 29 | Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira      | 0,94 |
| 30 | Alexandra Dionisio dos Santos          | 0,90 |
| 31 | Christiane Cabello Damasceno e Souza   | 0,75 |

Cunha Bauru Me; 34.924/2007 – Antonio Carlos dos Santos; 34417/2007 Juliana Donato Domingues; 32639/2007 Isaura Dos Santos; 34441/2007 Geralda Cristina Vicente Sanitar; 34509/2007 Ana Rosa Câmara; 22.113/07 – Eletrônica Afonso Bauru Ltda ME; 9393/2007-Tempo Meio Ambiente Consultoria Ltda.

### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

34414/2007 Juliana Donato Dominguez; 33386/2007 Ibrahim Nakhil Tanach Tobias; 34601/2007 Orivaldo Bellucci; 9782/2007 José Abel Pilastrri; 31010/2007-Paulo César Faidiga Bauru-ME; 34977/2007-Francisco Altair Andrade; 45278/2007-Farias e Freitas Indústria e Comércio de Móveis M.E.

### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**

Notificamos os contribuintes abaixo discriminados a comparecerem no Balcão de Atendimento da Secretaria de finanças, da Prefeitura Municipal de Bauru, no Pólo Tempo, sito à Av. Nações Unidas, n.º 4-44 Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação dessa, para que possam tomar conhecimento dos despachos proferidos nos Procedimentos Administrativos e quais providências que deverão ser tomadas a seguir, o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará no Arquivamento dos mesmos, por falta interesse do contribuinte.

Proc. 379/07 – EMERSON LUIZ AIELO – Deferido Parcialmente  
Proc. 19148/07 – ERIVELTO TREVISAN SEIXAS - Indeferido

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: No processo 20179/06 Fridel Frig Industrial Del Rey Ltda o valor correto é R\$ 29.906,60.

| PROCESSO | NOME                            | VALOR          | VENCIMENTO |
|----------|---------------------------------|----------------|------------|
| 2100/07  | CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO     | R\$ 3.750,00   | 19/11/07   |
| 26444/06 | SOCIEDADE REAB REIT INCP- SORRI | R\$ 222.526,11 | 19/11/07   |
| 18749/07 | DEPARTAMENTO ESTRAD RODAGEM     | R\$ 254,40     | 19/11/07   |
| 1098/06  | COMPANHIA PAUL FORÇA LUZ        | R\$ 395.119,17 | 19/11/07   |

**EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## **Secretaria do Meio Ambiente**

**Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**  
**Secretário**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### **ARBORIZAÇÃO URBANA** **ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do

## **Secretaria de Economia e Finanças**

**Edmundo Albuquerque dos Santos Neto**  
**Secretário**

### **DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

28223/2007 – Wanderlei Sanches Bueno Bauru Me; 30428/2007 – Rafael de Oliveira Ferreira; 28.556/2007 – Jose Carlos Kihatiro Tobarro Me; 36023/2007 – Cecilia Galvão Fonseca Bauru Me; 28007/2007 – Antonio Gilberto Paixão Bauru Me; 32264/2007 – Érika Carla Garcia Crepaldi; 38.278/2007 – A.D. Telli Confecções Me; 36.201/2007 – Raul Pretação de Serviços S/C Ltda; 36.204/2007 – Paulo Ferreira São Romão; 34.529/2007 – Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda Me; 34.776/2007 – Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda Me; 35.466/2007 – Br Made In Brasil Comércio de Bolsas Ltda Me; 38252/2007 – Gráfica Real Bauru Ltda; 35.906/2007 – R.J.M. Onorato Me; 30.445/2007 – Matuzalem Garcia de Andrade Me; 38.134/2007 – João Rafael Bauru Me; 38473/2007 - Cruz de Carvalho e Nogueira Ltda; 42430/2007 – Rodrigues & Araújo Roupas Ltda; 31334/2007 – Andréa Ferreguti Me; 28.950/2007 – Luiz Carlos Carnevalli Bauru Me; 29217/2007 – Glauber Bressan Kinoshita Me; 29.425/2007 – Osmarina de Souza Viana Me; 29.099/2007 – Alessandro Venâncio Souza Me; 30473/2007 – Eglaildo Pereira Araújo Bauru Me; 29.531/2007 – João Batista de Freitas; 24.150/2007 – Agostinho Rodrigues Junior Me; 34423/2007 – C. Souza Bauru Me; 29320/2007 – Antonio Abrantes Neto; 41225/2007 – Carlos Giansesi da Costa Representação Me; 30573/2007 – Gustavo Fabrício Limão Bauru Me; 30.211/2007 – Rosângela da Cunha; 32.510/2007 – G.F. de Assis



deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Almir José Bastelli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Maria Elisia Nogueira, n.º 2-70**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 706-B**, no **Processo 28961/07**, poda drástica de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Fortunato Resta, n.º 9-70 p/ Gleba A-1 Anexa Água do Sobrado**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 711-B**, no **Processo 28992/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ygino Sérgio Di Creddo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, n.º 35-6**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 744-B**, no **Processo 35678/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Vicente Sampaio de Almeida**, proprietária do imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, n.º 16-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 746-B**, no **Processo 35680/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Antonio Sabino de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda Amor Perfeito, n.º 3-13**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 754-B**, no **Processo 35644/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Amauri Leite**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda das Primaveras, n.º 10-16**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 755-B**, no

**Processo 35645/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

#### **Auto de Infração 492-B Republicado por ter saído com incorreto**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Rita de Cássia Reis**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Simonetti, n.º 7-3**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 492-B**, no **Processo 3932/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Reiteramos o Deferimento do **Processo 37521/07** referente a uma espécie arbórea denominada Ficus localizada na Alameda das Margaridas, n.º 2-31 em nome de Pedro Valentin de Matos.

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

#### **PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 3364/07

ENDEREÇO: R. Alastra, n.º 5-61

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 3365/07

ENDEREÇO: R. Fuas de Matos Sabino, n.º 24-10

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Palmeira Imperial localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 3366/07

ENDEREÇO: R. Felicissimo Antonio Pereira

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 3368/07

ENDEREÇO: R. Afonso Pena, n.º 8-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### **DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **05/11/07 a 14/11/07**.

#### **CADASTRO AMBIENTAL**

| <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>                  |
|-----------------|-------------------------------------|
| 46881/07        | Keyla Cristina de Oliveira GLP ME   |
| 46649/07        | E. C. Moroni Dedetizadora           |
| 47249/07        | Multiclínica Serviços de Saúde Ltda |

#### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| <b>Processo</b> | <b>Interessado</b>  |
|-----------------|---|
| 46977/07        | Antonio Alexandre Gomes ME                                    |
| 46703/07        | Clarice Domingues Minatel ME                                  |
| 46934/07        | Versátil Com. E Distribuição de Artigos p/ Cabeleireiros Ltda |
| 46898/07        | Jorge Carlos de Brito ME                                      |
| 47378/07        | Luiz Antonio Cezar  |

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Processo | Interessado  |
|----------|--|
| 40770/07 | Maria C. De C. Garrido Bauru ME                        |
| 39072/07 | Bauru Comércio de Peças Ltda ME                        |
| 45274/07 | L. M. Moretto Com. De materiais p/ Construção Ltda EPP |
| 44808/07 | Frigorífico Margem Ltda                                |
| 43320/07 | Caio Pneus e Acessórios Ltda ME                        |
| 42371/07 | J. N. Distribuidora de Armarinhos Ltda EPP             |
| 44197/07 | João Silva Panquecaria ME                              |
| 42442/07 | Renata Barcelos ME                                     |
| 44536/07 | Casagrande e Gatti Ltda ME                             |

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Processo | Interessado                                    |
|----------|--|
| 41729/07 | Bauruteto Materiais p/ Construção Ltda         |
| 46734/07 | José Carlos Pereira                            |
| 38637/07 | M. A Jordão da Silva ME                        |
| 42807/07 | Disk Pizza Nações Unidas Ltda                  |
| 44514/07 | Aparecida de Fátima Loureiro Brito Bauru ME    |
| 45564/07 | Depósito de Materiais p/ Construção Rigus Ltda |
| 47417/07 | Baurumix Concreto Ltda                         |

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**

| Processo | Interessado              |
|----------|--------------------------|
| 46765/07 | Braz Osvaldo de Brito ME |

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **05/11/07 a 14/11/07**.

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

| Processo | Interessado  |
|----------|--|
| 36241/07 | Instituto e Comércio de Artefatos de Madeira Santa Cruz Ltda |

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

| Processo | Interessado   |
|----------|---|
| 46977/07 | Antonio Alexandre Gomes ME                                    |
| 46703/07 | Clarice Domingues Minatel ME                                  |
| 46934/07 | Versátil Com. E Distribuição de Artigos p/ Cabeleireiros Ltda |
| 46898/07 | Jorge Carlos de Brito ME                                      |
| 47378/07 | Luiz Antonio Cezar  |

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

| Processo | Interessado   |
|----------|---|
| 44203/07 | Neuzair Aparecido da Silva Bauru ME                   |
| 43463/07 | Maria José dos Santos Cardoso                         |
| 42265/07 | Naotake Mizuno ME                                     |
| 23956/07 | M. K. Sakai Pinto ME                                  |
| 41835/07 | Rogério Escheapati Duran ME                           |
| 43451/07 | Chen Yanxia ME  |
| 42588/07 | Costela de Ouro Rotisserie de Bauru                   |
| 9253/06  | Fábio Borges Souza Bauru EPP                          |
| 34152/07 | Dilson Valderramas de Favari ME                       |
| 42828/07 | Leizico Ferragens e Materiais de Construção Ltda ME   |
| 13313/06 | Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda EPP     |
| 43466/07 | Miranda & Xavier Com. De Materiais de Construção Ltda |
| 42759/07 | E. C. Do Nascimento                                   |
| 11614/07 | Luiza Aparecida João ME                               |
| 39257/07 | Maina Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda      |
| 40223/07 | 21-61 Restaurante de Bauru Ltda                       |
| 43055/07 | Rosseti Filhos Industria e Comércio Ltda              |
| 26601/07 | Contorno Estruturas Metálicas de Bauru Ltda           |
| 22464/07 | S. P. Dos Santos Recicláveis ME                       |

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27.219/2000 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/07 - Assunto:** Contratação de serviços de engenharia, distribuídos em 05 (cinco) lotes, **para construção de encontros de pontes utilizando o sistema estrutural tipo Gabião para receber as longarinas e tabuleiros de 05(cinco) pontes metálicas – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 13/11/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **HABILITADAS: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., MOGI ENGENHARIA CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA**, para o dia **19(dezenove) de novembro do corrente ano às 15h00min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24698/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 16/2007 - Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI Etelvina de Araújo Almeida, localizado na Rua Julio Simões, nº 2-45 – Vila Garcia – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 13/11/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **HABILITADAS: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA; TRIPPLIC CONSTRUTORA LTDA; CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA; CONSTRUTORA BATORELLI LTDA e FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, para o dia **19(dezenove) de fevereiro do corrente ano às 15h30min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17392/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 15/2007 - Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, localizado na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, nº 21-40 – Jardim Eugênia – **Interessada** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 13/11/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **HABILITADAS: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA; TRIPPLIC CONSTRUTORA LTDA; CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA; CONSTRUTORA BATORELLI LTDA e FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; para o dia **19(dezenove) de novembro do corrente ano às 16h00min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico n.º 252/07 – Processo Administrativo n.º 43663/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 164/07 - Licitação Tipo Menor Preço – Pelo Sistema Registro de Preços - Objeto: Aquisição de **CAFÉ EM PÓ – Interessados:** Diversas Secretarias Municipais. Data do Recebimento das propostas até: **28(vinte e oito) de novembro de 2007 às 09h00min**. Abertura da Sessão: **28(vinte e oito) de novembro de 2007 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28(VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2007 - ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1437, (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e

no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 253/07 - Processo Administrativo nº 43662/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 165/07 - **Licitação Tipo Menor Preço – Pelo Sistema Registro de Preços – Objeto:** Aquisição de **RECARGA DE GÁS DE P13 E P45 - Interessados:** Diversas Secretarias Municipais. Data do Recebimento das propostas até: **28 (vinte e oito) de novembro de 2007 às 14h30min.** Abertura da Sessão: **28 (vinte e oito) de novembro de 2007 às 14h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2007 - ÀS 15H30MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1437, (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 266/07 - Processo Administrativo nº 38.722/07 (apensos 40.886/07, 40892/07) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 176/07 - sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** Aquisição **DIVERSOS IMPRESSOS (LIVROS DE CHAMADA; TALÕES e FORMULARIO) – Interessados:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **28 (vinte e oito) de novembro de 2007 às 09h30min.** Abertura da Sessão: **28 (vinte e oito) de novembro de 2007 às 09h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 (VINTE E OITO) DE NOVEMBRO DE 2007 - ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1437, (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 36.744/07 - Modalidade:** Convite n.º 049/2007 - **Objeto:** Aquisição de carrocerias de madeira ou mista – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** a empresa participante **CARROCERIAS DIADEMA LTDA.**, por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários conforme solicitado no subitem 4.1.1.2 alínea “b” do edital nº 231/07, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 8.1.2.1.1; do edital. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.2.2; do edital nº 231/07, para a empresa acima discriminada apresentar nova documentação, escoimada da causa que ensejou a inabilitação. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 16252/07 - Modalidade:** Convite n.º 048/2007 – **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para as viaturas 598 e 602 – **Interessadas:** Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** a empresa participante **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – EPP**, por ter apresentado a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários com data de validade vencida, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 8.1.2.1.2; do edital nº 227/07. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.2.2; do edital nº 227/07, para a empresa acima discriminada apresentar nova documentação, escoimada da causa que ensejou a inabilitação. Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 17.799/07 (APENSO 25897/07) - Modalidade:** Convite n.º 052/07 - **Objeto:** Aquisição de diversos Tipos de Madeiras, Cola, Parafuso, Laminas, Guia De Cavo, Fita de PVC – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito – Zona Eleitoral. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVEM DESCLASSIFICAR os Itens:**

**05 (ROD. NIVELADOR ZAMAC C/ BUCHA 5/16" 1"); 08 (DURATEX MDF 18MM 275X183 2F BRANCO); 09 (PARAF UNIÃO 29/36 BRANCO); 10 (LÂMINA BORDA BRANCA 22MM 50MS); 11 (GUIA DE CABOS 60MM BRANCO) e 24 (SARRAFO 2,5 X 05 X 300 AP (CEDRILHO OU SIMILAR) e 25 (SARRAFO 2,5 X 05 X 200 AP CEDRILHO OU SIMILAR) da empresa EDVALDO FRANCISCO PIRES, por ter apresentado preços acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 7.1.4.1.1 do edital nº 247/07. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do § 3º, do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2; do edital nº 247/07, para a empresa acima citada apresentar nova proposta para os itens citados. Informamos conforme discriminados abaixo os **PREÇOS MÉDIOS UNITÁRIOS PESQUISADOS:****

| ITEM | PRODUTO   | VMÉDIO UNIT. R\$ |
|------|---|------------------|
| 05   | ROD. NIVELADOR ZAMAC C/BUCHA 5/16" 1"           | 0,75             |
| 08   | DURATEX MDF 18MM 275X183 2F BRANCO              | 152,38           |
| 09   | PARAF UNIÃO 29/36 BRANCO                        | 0,31             |
| 10   | LÂMINA BORDA BRANCA 22mm 50MS                   | 15,25            |
| 11   | GUIA DE CABOS 60MM BRANCO                       | 0,99             |
| 24   | SARRAFO 2,5 X 05 X 300 AP (CEDRILHO OU SIMILAR) | 4,34             |
| 25   | SARRAFO 2,5 X 05 X 200 AP (CEDRILHO OU SIMILAR) | 4,14             |

Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/07 – PROCESSO Nº 35326/07 (apenso 35377/07) – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- ASSAD ALI SAMMOUR – ME – OBJETO:- AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA)** cujas especificações estão no quadro abaixo, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

**LOTE 05 – FEIJÃO – Item 5.1 – Quantidade Estimada Anual: 36.000 KG** de Feijão carioquinha tipo 1. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Decreto (Lei 6.305 de 15/12/75 e Decreto 82.110 de 14/08/78); obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA, deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento dos detritos animais ou vegetais, isentos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chocos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; embalados em pacotes de polietileno atóxico, transparentes e resistentes, contendo de 01 ou 02 kg; sua validade de 90 dias a partir da data de entrega, com um mínimo de 30 dias de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Entrega, com um mínimo de 30 dias de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, **no valor unitário de R\$ 1,955 – Marca Renata.**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 143/07 – ASSINATURA:- 05/11/2007 – VALIDADE: 04/11/2008.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo Administrativo nº 23.351/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 142/07 - Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** **COMPRA DE PARES DE TÊNIS EM COURO NAPA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PARES DE TÊNIS FUTSAL EM LONA 100% ALGODÃO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Interessado:** Secretaria de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafe que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/11/07 e homologado** pelo Prefeito Municipal em **12/11/07, sendo:**

**MG7 COM. DE MATS. ESCOLS. E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sendo: LOTE 01 - TÊNIS INFANTIL EM COURO NAPA SOFT, NUMERAÇÃO 14 A 19, no valor total do lote 01 R\$ 18.300,00; LOTE 02 - TÊNIS INFANTIL EM COURO NAPA, NUMERAÇÃO 17 A 22, no valor total do lote 02 R\$ 18.153,00 e LOTE 04 – TÊNIS EM COURO INFANTIL NAPA BÁTITO TIPO FLOATHER, NUMERAÇÃO DE 28 A 37, no valor total do lote 04 R\$ 113.000,00**

**WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sendo: LOTE 03 - TÊNIS INFANTIL LÂMINADO SINTÉTICO DE PVC, NUMERAÇÃO 22 A 35, no valor total do lote 03 R\$ 173.991,00 e**

**INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS ESQUADROOW LTDA, sendo: LOTE 05 - TÊNIS FUTSAL CONFECCIONADO EM LONA 100% ALGODÃO, NUMERAÇÃO 25 A 44, no valor total do lote 05 R\$ 114.952,78.** Bauru, 14/11/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.



**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: **38.977/2007** – Modalidade: Concorrência Pública n.º SMS 002/07 – **Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.** Abertura para dia **14/11/07 às 09h.**

**Assunto:** Impugnação do edital, interposta referente à exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

**Recorrente: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.**

Após análise a Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **NEGAR O PROVIMENTO** a impugnação da empresa, dando prosseguimento normal ao certame. A Impugnação e a Decisão da CPEL na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras, 13/11/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **28.863/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 78/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de 02 (duas) câmaras para conservação de vacina/insulina, devido ao aumento de consumo e nova padronização de Insulina Regular para o Programa de Diabetes realizado pelo Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/11/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/11/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **29/11/2007 às 14h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Divisão de Compras, 14/11/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **47.471/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição do medicamento Herceptin para atender Mandado Judicial.

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: item 01** (frasco/ampola de Herceptin) à R\$5.919,56 unitário – totalizando R\$ 35.517,36; sendo o valor total da empresa de R\$35.517,36.

**Ratificação: 13/11/2.007.**

Bauru - Divisão de Compras, 14/11/2.007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **47.545/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição do medicamento Zoladex para atender Mandado Judicial.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: item 01** (Acetato de Gosserrelina – depot + seringa) à R\$ 291,23 unitário – totalizando R\$ 873,69; sendo o valor total da empresa de R\$ 873,69.

**Ratificação: 14/11/2.007.**

Bauru - Divisão de Compras, 14/11/2.007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **26.575/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 071/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 360 unidades (trezentos e sessenta) de microchip para uso na identificação e registro de equinos e bovinos e 60 unidades (sessenta) de aplicadores para microchip. Aberto no dia: **07/11/2007 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/11/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 14/11/2007**, à empresa abaixo:

**KORTH RFID LTDA.: item 01** - microchip (transponder) com as seguintes características técnicas: transponder ISO (mundialmente lido) FDX-B, 134,2 Khz; compatível com as Normas ISO 11784, 11785 e NBR 14766; encapsulamento em biovidro; utilizado em animais de companhia, silvestres, avestruzes e javalis; implantação subcutânea e intramuscular; dimensões aproximadas de 2,2 mm x 12,2 mm. Ao preço unitário de: R\$10,70, totalizando R\$3.852,00; **item 02** - aplicador de microchip com as seguintes características técnicas: aplicador de transponder reutilizável até 10 vezes; agulha acoplada ao corpo plástico; dimensões da agulha de 2,6 mm de diâmetro, 2,2 mm (furo) e 32 mm de comprimento; bisel otimizado para melhor aplicação do microchip; revestimento de silicone, melhorando a introdução e o deslizamento da agulha; dispositivo transparente de fixação do microchip no corpo do aplicador, permitindo melhor manuseio e verificação antes da aplicação - Ao preço unitário de: R\$ 7,45, totalizando R\$ 447,00. **Valor total ganho pela empresa: R\$ 4.299,00.**

Divisão de Compras, 14/11/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**EDITAL - INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO 2007-2009.**

1- De acordo com a Lei 4 669 de 07/05/2001 em seu artigo 6º, Incisos de I a III e §1º, §2º e §3º, o presente Edital com a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2007/2009, conforme deliberado em reunião do Pleno de 05/09/07 que instituí a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos de eleição.

2- A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Silvia Helena Ferreira RG 19.198.027; Claudio da Silva Gomes RG 2.172.318-5; Anamaria Pinto de Lima RG 17.116.072-1; Rosemeire Maria Martins RG 22.876.802-0; Mariuze Inez Pereira Miranda RG 5 990 594; Vera Maria Campos Porto RG 3.610.150; Dr. Paulo Eduardo de Souza RG 8.759.775; Esta Comissão será coordenada por Silvia Helena Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde Bauru, 23 de Outubro de 2007

Claudio da Silva Gomes

Coordenador

Conselho Municipal de Saúde

**EDITAL - ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO 2007-2009.**

1. De acordo com a Lei 4 669 de 07/05/2001 em seu artigo 6º, Incisos de I a III e §1º, §2º e §3º, o presente Edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2007/2009, conforme deliberado em reunião do Pleno de 05/09/2007.

2. Conselho Municipal, de acordo com o artigo 6º, da Lei acima é integrado por 28 membros titulares e 28 suplentes sendo:

I- DO SERVIÇO PÚBLICO:

- 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de meio Ambiente;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 representante local da Secretaria Estadual da Saúde.

II- DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CENTROS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

- 01 representante da Associação paulista de Medicina, ou do Conselho Regional de Medicina ou Sindicato dos Médicos;
- 02 representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicado pelos Conselhos, Delegacias ou Associações profissionais do Município;
- 01 representante das Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa;
- 02 representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na área de Saúde, eleito

entre seus pares;

- 03 representantes dos trabalhadores do setor de Saúde, indicados pelos respectivos sindicatos.

### III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 06 representantes do conjunto de Associações de Moradores;
- 06 representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- 01 representante do conjunto das Associações de Usuários de Serviços de Saúde;
- 01 representante da Associação dos Aposentados

### 3- DA FORMA DE ESCOLHA - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1º, §2º e §3º será:

4.1- aos representantes do Poder Público referido no Inciso I, será enviada correspondência pela Comissão Eleitoral, solicitando a indicação através de Ofício;

4.2- aos representantes a que se referem os Incisos II e III, serão enviadas correspondências pela Comissão Eleitoral, para agendamento prévio de plenárias ou reuniões para escolha das Entidades e seus representantes.

4.3- A indicação das Entidades e ou Conselheiros, titulares e suplentes, a que se refere os itens II e III, deverão ser acompanhados de listagem de presença e Atas das plenárias ou reuniões.

### 4- PERÍODO DAS INDICAÇÕES E ELEIÇÕES:

As Entidades e Segmentos serão notificados por ofício da Comissão Eleitoral para efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a legislação citada.

5- De acordo com o §3º do Artigo 6º, após a indicação dos representantes titulares e suplentes, estes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

6- A data da posse dos conselheiros será agendada pela Comissão Eleitoral, após a publicação da nomeação em DOM.  
Bauru, 23 de outubro de 2007

Claudio da Silva Gomes

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

Contatos- Casa dos Conselhos- Rua Manoel Bento Cruz, n° 7-60 – Cep 17015-172 – Vila Noemi - fone 3227 5433

## COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que estará realizando o processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a Gestão do período 2007/2009. Para tanto, comunica as datas abaixo das plenárias, que **serão realizadas na CASA DOS CONSELHOS, Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Cep 17015-172, fone 3227 5433**

### CALENDÁRIO

- 30/11/2007 - 18:00 hs - Plenária dos Sindicatos dos Trabalhadores;
- 30/11/2007 – 18:00 hs - Plenária dos Trabalhadores da Saúde;
- 30/11/2007 – 18:00 hs - Plenária dos Representantes das Universidades e Ensino 3º grau;
- 30/11/2007 – 18:00 hs - Plenária das Entidades Prestadoras de Serviços- SUS;
- 30/11/2007 – 18:00 hs - Plenária das Associações de Usuários do SUS;
- 30/11/2007 – 18:00 hs - Plenária da Associação Paulista de Medicina, Conselho Regional de Medicina e Sindicato dos Médicos;
- 30/11/2007 – 14:00 hs - Plenária da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Bauru.
- 01/12/2007 – 10:00 hs - Plenária das Associações de Moradores;
- 01/12/2007 - 10:00 hs - Plenária das Categorias de Nível Universitário;
- 20/11/2007 - PRAZO FINAL de indicação dos representantes do Poder Público.

**Bauru, 12 de Novembro de 2007**

**COMISSÃO ELEITORAL**

## COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

### Carta Convite

Prezado (a) Senhor (a),

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Bauru tem a grata satisfação de convidar essa Entidade para participar do processo eleitoral, o qual elegerá os novos membros deste Conselho para a Gestão 2007-2009.

Para tanto, solicitamos a indicação, por Ofício, de um representante de sua Entidade (Nome e RG), o qual deverá estar presente na Plenária específica do seu segmento, conforme Comunicado anexo.

Desde já contando com a sua valorosa participação, atentamente

Bauru, 23 de outubro de 2007

SERA INDICADO

Coordenadora

Comissão Eleitoral

### EDITAL - ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO 2007-2009.

1. De acordo com a Lei 4 669 de 07/05/2001 em seu artigo 6º, Incisos de I a III e §1º, §2º e §3º, o presente Edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2007/2009, conforme deliberado em reunião do Pleno de 05/09/2007.

2. Conselho Municipal, de acordo com o artigo 6º, da Lei acima é integrado por 28 membros titulares e 28 suplentes sendo:

#### I- DO SERVIÇO PÚBLICO:

- 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de meio Ambiente;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 representante local da Secretaria Estadual da Saúde.

#### II- DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CENTROS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

- 01 representante da Associação paulista de Medicina, ou do Conselho Regional de Medicina ou Sindicato dos Médicos;
- 02 representantes dos demais profissionais de nível universitário da área de saúde, indicado pelos Conselhos, Delegacias ou Associações profissionais do Município;
- 01 representante das Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa:

- 02 representantes das Entidades Prestadoras de Serviços na área de Saúde, eleito entre seus pares;

- 03 representantes dos trabalhadores do setor de Saúde, indicados pelos respectivos sindicatos.

#### III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 06 representantes do conjunto de Associações de Moradores;
- 06 representantes do conjunto dos Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município;
- 01 representante do conjunto das Associações de Usuários de Serviços de Saúde;
- 01 representante da Associação dos Aposentados

1- DA FORMA DE ESCOLHA - Indicação e Eleições – de acordo com o artigo 6º, §1º, §2º e §3º será:

4.1- aos representantes do Poder Público referido no Inciso I, será enviada correspondência pela Comissão Eleitoral, solicitando a indicação através de Ofício;

4.2- aos representantes a que se referem os Incisos II e III, serão enviadas correspondências pela Comissão Eleitoral, para agendamento prévio de plenárias ou reuniões para escolha das Entidades e seus representantes.

4.3- A indicação das Entidades e ou Conselheiros, titulares e suplentes, a que se refere os itens II e III, deverão ser acompanhados de listagem de presença e Atas



das plenárias ou reuniões.

2- PERÍODO DAS INDICAÇÕES E ELEIÇÕES:

As Entidades e Segmentos serão notificados por ofício da Comissão Eleitoral para efetuarem as respectivas indicações, conforme prevê a legislação citada.

3- De acordo com o §3º do Artigo 6º, após a indicação dos representantes titulares e suplentes, estes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

4- A data da posse dos conselheiros será agendada pela Comissão Eleitoral, após a publicação da nomeação em DOM.

Bauru, 12 de Novembro de 2007

**Claudio da Silva Gomes**

**Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.**

Contatos- Casa dos Conselhos- Rua Manoel Bento Cruz, n° 7-60 – Cep 17015-172 – Vila Noemi - fone 3227 5433

**EDITAL- INSTITUIA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU PARA O BIÊNIO 2007-2009.**

1- De acordo com a Lei 4 669 de 07/05/2001 em seu artigo 6º, Incisos de I a III e §1º, §2º e §3º, o presente Edital com a finalidade de disciplinar o processo eleitoral dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o biênio 2007/2009, conforme deliberado em reunião do Pleno de 05/09/07 que instituiu a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos de eleição.

2- A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Silvia Helena Ferreira RG 19.198.027; Claudio da Silva Gomes RG 2.172.318-5; Anamaria Pinto de Lima RG 17 116.072-1; Rosemeire Maria Martins RG 22.876.802-0; Mariuze Inez Pereira Miranda RG 5 990 594; Vera Maria Campos Porto RG 3.610.150; Dr. Paulo Eduardo de Souza RG 8.759.775;. Esta Comissão será coordenada por Silvia Helena Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde

Bauru, 12 de Novembro de 2007

Claudio da Silva Gomes

Coordenador

Conselho Municipal de Saúde

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 138/2007 – Inexigibilidade de Licitação**  
**Art.25, lei n.º 8.666/1993**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 017/2007

Processo Administrativo: 138/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art.25, lei n.º 8.666/1993

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Objeto:

O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração a partir de 12/07/2007 do valor pelo recebimento e disposição dos resíduos sólidos compatíveis – conforme estipulado no item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual e Resolução n.º 011/2007 da EMDURB, expedida em 06/07/2007 – para R\$ 63,51 (sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) a tonelada.

Assinatura: 27/09/2007

Base Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Portaria da Presidência:**

**Portaria n.º 505/2007:**

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 423/2007-DAE, que cedeu o servidor Sr. ANTONIO VALENTIN ALVES, portador do RG n.º 152446680, Leiturista e Entregador de Avisos I, para prestar serviços junto a 5ª Circunscrição Regional de Trânsito de Bauru – 5ª CIRETRAN, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 12 de novembro de 2007.

Bauru, 09 de novembro de 2007.

**CONCURSO DE ACESSO 2007**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**NUTRICIONISTA II**

NOTAS:

| Insc/nome                      | Curriculum | Fatores | Total | Class. |
|--------------------------------|------------|---------|-------|--------|
| 001 Rosileide Chicotti Machado | 4,0        | 19,0    | 23,0  | 1º     |

Bauru, 14 de novembro de 2007.

A Comissão

**CONCURSO DE ACESSO 2007**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TELEFONISTA II**

| Insc/nome           | Curriculum | Fatores | Total | Class. |
|---------------------|------------|---------|-------|--------|
| 001 Marta Rodrigues | 0,5        | 7,0     | 7,5   | 1º     |

Bauru, 14 de novembro de 2007.

A Comissão

***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

corregedoria@daebauru.com.br

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

## EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

## ERRATA:

No Diário Oficial do Município de Bauru Nº1445 de 10 de novembro de 2007, pagina 21, EDITAL DE ACESSO Nº. 02/2007, item 1.1, onde se lê:

| CARGO                  | VAGA | JORNADA           | VENCIMENTO      |
|------------------------|------|-------------------|-----------------|
| Procurador Jurídico II | 01   | 40 horas semanais | Referência - 20 |

Leia-se:

| CARGO                  | VAGA | JORNADA           | VENCIMENTO      |
|------------------------|------|-------------------|-----------------|
| Procurador Jurídico II | 01   | 30 horas semanais | Referência - 20 |

## Portarias da Presidência

### Portaria nº 179/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 15 de novembro de 2007, o Sr. Getulio Quintiliano, portador do RG nº. 7.564.849-0 e CPF nº. 559.008.288-91, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, padrão 5-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2436/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 14 de novembro de 2007.

### Portaria nº 180/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 15 de novembro de 2007, o Sr. Sebastião Rodrigues, portador do RG nº. 8.866.628 e CPF nº. 192.570.828-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2374/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº

4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
Bauru, 14 de novembro de 2007.

## Divisão Previdenciária: Perícia Médica

### Concessão de Auxílio Doença.

| Nome (dias)                       | Matrícula | Inicial  | Período | Término  |
|-----------------------------------|-----------|----------|---------|----------|
| Claudia Patrícia Clérigo Teixeira | 23.789    | 11/11/07 | 90      | 08/02/08 |
| José Gomes da Silva               | 16.302    | 13/11/07 | 60      | 11/01/08 |
| Adelino Ribeiro                   | 23.306    | 13/11/07 | 60      | 11/01/08 |
| Inês de Oliveira Silvério         | 17.056    | 12/11/07 | 01      | 12/11/07 |
| Sergio Nepomuceno                 | 16.436    | 09/11/07 | 90      | 06/02/08 |
| Queila Leiser Jordão              | 27.782    | 18/11/07 | 90      | 15/02/08 |
| Carlos Godoy Correia Guimarães    | 100.160   | 16/11/07 | 90      | 13/02/08 |
| Maria Silvia Bellai               | 15.978    | 15/11/07 | 60      | 13/01/08 |
| Aparecido Antunes Moraes          | 13.558    | 13/11/07 | 60      | 11/01/08 |
| Maria Lídia Arantes Nava          | 14.192    | 17/11/07 | 120     | 15/03/08 |
| Aparecido Venâncio da Silveira    | 12.396    | 12/11/07 | 60      | 10/01/08 |

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

| Nome                              | Secretária de Origem        | Retornar em: |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Inês de Oliveira Silvério         | Secretaria da Educação      | 13/11/07     |
| Karina Maria Rampazzo C. Carneiro | Secretaria da Educação      | 14/11/07     |
| José Paulino dos Santos           | Secretaria da Educação      | 15/11/07     |
| Denise Ap. Rocha dos Santos       | Secretaria da Saúde         | 15/11/07     |
| Ana Maria de Oliveira Bonfim      | Secretaria da Administração | 15/11/07     |
| Zeni Rodrigues de Oliveira        | Secretaria da Saúde         | 16/11/07     |

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*<http://www.emdurb.com.br>*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peaoal@emdurb.com.br](mailto:peaoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1244 de 13 de novembro de 2007

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de novembro de 2007 .

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**  
1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1245 de 13 de novembro de 2007

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor GASPAREIS MOREIRA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor **GASPAREIS MOREIRA.**

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de novembro de 2007 .

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**  
1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1246 de 13 de novembro de 2007

*Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor OSVALDO SANTO SOUZA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor **OSVALDO SANTO SOUZA.**

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de novembro de 2007 .

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**  
1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

| Proc. nº   | Assunto   |
|------------|---|
| <b>250</b> | Projeto de Lei nº 74/07, que altera o Art. 1º da Lei nº 2392 de 18 de outubro de 1982 (doou parte de uma gleba de terras à Associação dos Servidores Públicos Municipais).<br><b>PREFEITO MUNICIPAL</b> |

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**USO DA TRIBUNA:** Prof. **DUÍLIO DUKA DE SOUZA** - Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra, falará em Comemoração a Semana da Consciência Negra e sobre os objetivos e realizações do Conselho Municipal da Comunidade de Negra.

**ORADORES INSCRITOS:**

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIARDO - PV  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
Bauru, 13 de novembro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**PROJETO DE LEI**

*Altera o parágrafo 1º do Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 5292, de 24 de outubro de 2005 (Institui slogan para Bauru, adotável facultativamente às entidades públicas e privadas que queiram divulgá-lo em correspondências oficiais e documentos afins.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art.1º - O parágrafo 1º do Art. 1º da Lei nº 5292 de 24 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

“§ 1º - O slogan ora criado deverá ser aplicado nos ofícios, cartões, cartões, carnês de cobrança de tributos, de água, etc., notificações e outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, bem como por entidades públicas e privadas que queiram adotá-lo.”(NR)

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 5292, de 24 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os órgãos da administração municipal direta e indireta, a partir da vigência desta lei, na aquisição, emissão ou elaboração de ofícios e demais documentos de sua entidade, deverão inserir o slogan aqui instituído, observando as especificações constantes do artigo anterior e seus parágrafos.” (NR)

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de novembro de 2007.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Com a virada do Século que se inicia, nada melhor do que adotarmos um novo slogan para nossa cidade: “Bauru, coração de São Paulo”, pois é isso que ela repre-

senta perante nosso Estado. O Ex-Governador Geraldo Alckmin, cada vez que nos visitava investido no cargo de Governador, sempre insistia com a perpetuação desse novo símbolo.

Historicamente Bauru nasceu de uma ruptura política, quando a sede do Município foi transferida para cá. Com a chegada das ferrovias, os primeiros anos do Século passado consolidaram uma situação na qual, como entroncamento ferroviário no centro do Estado e como ponta de lança rumo à Noroeste, Bauru cresceu, evoluiu e tornou-se numa das importantes cidades do País.

Ela já teve outros nomes, símbolos de outras épocas. Não foi a primeira dama do Brasil, senhora Darcy Vargas que, nos visitando em 1938, denominou-a de “Princesinha do Sertão”? Antes disso, nos anos 30, Afonso Frederico Schmidt, cobrindo um evento regional que se realizava em nossa cidade, como representante de “O Estado de São Paulo”, chamou-a de “Capital da Terra Branca”. Antes dele, o poeta Rodrigues de Abreu cognominou-a de “Cidade Espanto”.

Nos anos sessenta, inspirado num poema de Euzébio Guerra, o prefeito Nicola Avallone Júnior tituló Bauru como “Cidade Sem Limites”. Mas, como bem escreveu há pouco tempo atrás a jornalista Maria Dalva Hatore, nossa cidade, com seu desenvolvimento já tem limites bem delineados.

O “Jornal da Cidade”, por inspiração do Ex-governador de São Paulo, elaborou um símbolo com logotipo e a motivação: “Bauru, coração de São Paulo”. Para sintonizar nossa cidade com este Século que esperamos ser para ela promissor, é que proponho a adoção desse símbolo no presente projeto de lei. E espero o integral apoio dos nobres colegas.

Adotado o símbolo, caberá aos órgãos da administração municipal, inseri-lo no rodapé de seus ofícios, nos calendários, nos carnês de tributos e em outros documentos por eles gerados. Aprovado o projeto, a Câmara remeterá a esses órgãos o novo símbolo, que poderá ser adotado paulatinamente, conforme for se adquirindo impressos e documentos de rotina das atividades desses órgãos, passando assim a divulgar com mais constância o novo símbolo da cidade, sendo que o mesmo poderá ser divulgado pelas empresas privadas e outros segmentos sociais, fato que engrandecerá mais Bauru.

Bauru, 12 de novembro de 2007.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

**PROJETO DE LEI**

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Cícero Coelho Caldas, em toda sua extensão, no Parque Residencial do Castelo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua CICERO COELHO CALDAS, em toda sua extensão, no Parque Residencial do Castelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de novembro de 2007

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que há anos encontram-se instalados no local, caracterizando informalmente a via como um corredor comercial e de serviços. Assim, a transformação da Rua Cícero Coelho Caldas em Corredor Comercial e de Serviços não iria trazer inconvenientes para os moradores da região, e facilitaria a aquisição de autorização de funcionamento para aqueles que há tanto tempo tem seu comércio nessa importante via pública.

Bauru, 12 de novembro de 2007.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a passagem de máquina motoniveladora para recuperação das seguintes vias de terra do Parque Paulista: quadras 05, 06 e 07 da Rua José Fernando do Amaral, e em toda a extensão das Ruas Ugolino Zonta, Manoel Maria Tomé e Carlos Ribeiro Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel situado na confluência da Rua Horácio Alves Cunha com a Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista, para retirada dos escombros ali existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias do Parque City: Rua Armando Caffeo, Rua Josefa Suniga Lopes, Rua Geralda de Oliveira Prado e Rua Engenheiro Carlos Lino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de melhorias no Bosque da Comunidade, situado na Rua João Abo Arrage, confluência com as Ruas Engenheiro Saint Martin e Araújo Leite, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de três bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas na quadra 01 da Rua Ugolino Zonta, Parque Paulista.

### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua José Francisco Augusto, no Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Sabadino Scriptore, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras de 09 a 13 da Rua Venezuela, na Vila Santa Inez.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Alameda João Vinte e Três com a Rua Floresta, no Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio, nas quadras 01 e 02 da Rua Guiomar Braga Coelho, no Parque Residencial Castelo.

### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais em toda a extensão da Avenida Castelo Branco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Edilson Alves de Carvalho, confluência com a Rua Itacuruçá, Parque São João; quadra 03 da Rua Beiruth, Vila Seabra; e quadras 01 e 02 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua México e em toda a extensão das Ruas Paraguai e Uruguai, Jardim Terra Branca, Rua Prefeito Alves de Lima, Vila Independência e Fausto Tibiriçá do Amaral, Vila Razuk.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do professor HORÁCIO GONÇALVES DE PAULA.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor SYLVIO TELLES NUNES.

### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas-de-lobo e suas respectivas galerias de águas pluviais existentes na Avenida Duque de Caxias, Altos da Cidade, principalmente as localizadas nas confluências com as Ruas Antônio Alves, Araújo Leite e Engenheiro Saint Martin.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Santos Dumont e Aniceto Abelha, ambas no Jardim Vânia Maria; e nas quadras 02 a 15 da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos em todas as ruas do Parque Santa Cecília, principalmente nas qua-

dras 03 e 04 da Rua Waldemir Rúbio e na quadra 02 da Rua Elvira Biancardi. Moção de APELO ao Exmo.Sr.Governador do Estado de São Paulo e a todos os líderes de partido com assento na ALESP, para que viabilizem estudos junto aos órgãos competentes visando conceder novamente o direito contemplado aos Policiais Militares pela Lei Estadual nº 10380/99.

### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 22, 23, 25, 27 e 32 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02 e 08 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora JURACY FERREIRA PEREIRA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes a vapor de sódio, nas quadras das seguintes ruas que circundam a Unidade de Saúde do Jardim Bela Vista: Doze de Outubro, Alto Purus, José Bonifácio e Santa Rita.

### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias da Vila Jardim Celina: quadras 1 a 7 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler; quadras 2 a 7 da Rua Waldemar Gregório Moraes; e quadras 1 a 7 da Rua Clóvis da Silva Gomes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Nova Esperança: Cabo Severino Nunes da Costa, quadras 1 e 2; Cabo Antônio Venâncio de Araújo, quadra 4; Irene Pregolato Pinto Nogueira, quadras 1 a 4; e Francisco Raimundo de Carvalho, quadra 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração de galerias pluviais, implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Nova Celina: Mário Gonzaga Junqueira, quadras 12, 14 e 15; Moacyr Zelindo Passoni, quadras 6 e 7; Luís Bortone, quadras 7, 8 e 9; e Alfredo Rodrigues de Souza, quadras 1, 2 e 3.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas (nos locais onde não existem) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Waldir José da Cunha, quadras 03 a 09; Joaquim Amorim Costa e Silva, quadras 02 a 08; Antônio Pereira, quadras 10 a 19; e Ory Pinheiro Brisola, quadras 12 a 16.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas confluências das Ruas: João Sotero de Castro com Perdizes e Cícero de Andrade, na Vila Industrial.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Demóstenes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Nio Miyashiro, quadra 01 da Rua Basílio Stringuetta e também na Rua Iracy Devecchi Azevedo, todas no Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Campos Salles esquina com a Rua Ângelo Cerigato, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as



respectivas lâmpadas nos seguintes locais: em frente ao imóvel de número 3-30 da Rua Wildo João da Silva, Vila Serrão; e em frente ao número 01-06 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru que sejam estudadas as seguintes possibilidades em relação ao imóvel da Associação Beneficência Portuguesa de Bauru, localizado na Avenida Rodrigues Alves, 2-4: da revogação do tombamento do imóvel, ou em caso contrário, a análise de se propor ao Executivo a aquisição do imóvel.

### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Moção de APLAUSO à Márcia Nuriah, pela indicação como membro do "CID UNESCO" - Internacional Dance Council, que muito bem representará a Cultura de Bauru no Cenário Internacional.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Aniceto Abelha com a Rua Alto Juruá, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Vila Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na quadra 01 da Rua Beiruth, Vila Seabra.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno existente na quadra 01 da Alameda Antônio Bueno Neto, Jardim Araruna, ao lado do imóvel nº 1-85, para a recuperação da mureta ao seu redor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois postes de iluminação pública com os respectivos bicos-de-luz na quadra 03 da Rua Jerônimo Hernandes, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações e providências em relação ao convênio assinado com a Liga Bauruense de Futebol Amador e Liga Regional de Futebol Amador.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo em toda a extensão da Rua Rosevaldo Abreu Ribeiro, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio pelas lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas do Jardim Flórida.

### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e serviços de terraplanagem em toda a extensão da Avenida Eduardo da Silva,

Pousada da Esperança; e na Rua Nelson Mortari, quadras 05 a 09, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I o reforço de policiamento nos horários de entrada e saída das aulas das escolas localizadas na Pousada da Esperança e na Vila São Paulo.

Solicita ao Exmo.Sr. Presidente da República que apresente, em caráter de urgência, Medida Provisória para ampliar o prazo da licença-maternidade, já em vigor na iniciativa privada, às servidoras públicas federais.

Solicita ao Exmo.Sr.Presidente da ALESP que seja colocada em votação, em regime de urgência, a Proposta de Emenda nº 3, de 2007, à Constituição do Estado de São Paulo, que dá nova redação ao artigo 124 da Constituição Estadual, e dá outras providências, para ampliar o prazo da licença-maternidade, já em vigor na iniciativa privada, às servidoras públicas estaduais.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem da máquina motoniveladora nas quadras de 15 a 25 da Rua Salvador Filardi, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas, bem como posterior asfaltamento na Rua Gomes Berriel Filho, localizada no Parque Vista Alegre, ou como medida emergencial a passagem de máquina motoniveladora.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao GRUPO FOLIA DE REIS, por continuar realizando suas apresentações folclóricas em Bauru e região, representando nossa cidade em diversos municípios e, sobretudo, divulgando e conservando as raízes da Cultura Popular Brasileira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da Guarda Municipal em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de repintura das faixas de sinalização e dos obstáculos de solo existentes na Alameda Pio XII, em frente ao Colégio Rogacionista da Casa do Garoto, no Parque Vista Alegre.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Chapadão, em especial nas quadras 01 e 02 da Rua Zoraide Ribeiro Buso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para a troca de um poste que está instalado na guia da quadra 01 da Rua Alaska, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto aos serviços de troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 11 e 12 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor NELSON LOPES.

Requer à Mesa Voto de Aplauso a senhora NILZA BAGNOL FRAGNA, nossa homenageada, por tudo que fez e ainda fará na profissão de serralheira.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Mário Grillo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Orlando Ranieri, Parque Residencial das Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 16 a 18 da Rua Floriano Peixoto, Jardim Estoril.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à AMACOV - Associação dos Moradores e Amigos do Colina Verde, pela publicação do seu exemplar Boletim Informativo em que são tratados os assuntos comunitários da região.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 1, 2 e 3 da Rua Urbano Arantes Figueiredo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua João Batini, confluência com a Rua Belmiro Pereira, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação com lâmpadas a vapor de sódio nos postes da quadra 05 da Rua Sebastião Faria da Costa, que liga o bairro Bom Jesus com a Vila Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação nos ônibus circulantes do sistema “passe e pague”.

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE/ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Moção de APLAUSO ao IBS - Instituto Bauru de Saúde e aos profissionais do SOPC - Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer, parceiros do projeto PROVELTA, pelo destaque do trabalho realizado no município de Bauru e seu reconhecimento através de premiação recebida.

**TODOS OS VEREADORES**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor LAURINDO PAVAN.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos encaminhar informação atualizada sobre “Áreas para Doação no Município” da posição informada através da resposta datada de 10 de abril de 2007, através do Ofício GP 416/2007.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações sobre a aquisição de 705 (setecentos e cinco) ventiladores pela Secretaria Municipal da Educação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações sobre a aquisição de um “toldo tipo túnel com armação em metalon pintado, cobertura em lona alpargatas, toldo com armação em metalon pintado, para portas ou janelas, cobertura com lona alpargatas e cortina tipo painel em lona alpargatas” pela Secretaria da Educação.

**DIVERSOS VEREADORES**

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Bauru, para que determine sejam efetuados estudos visando melhorar a situação do trânsito na Av.Castelo Branco, beneficiando assim toda a região da V.Independência, V.Nipônica, Jardim Solange, Jardim Ouro Verde e adjacências, além do acesso dos veículos que entram em Bauru vindos de Piratininga.

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 40/2007**

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO 2007**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Processo n.º Assunto**

|        |   |
|--------|---|
| 148/07 | Projeto de Lei nº 44/07 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL   |
| 242/07 | Projeto de Lei nº 68/07 que autoriza o Executivo a ceder o uso de uma pá carregadeira à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.<br>Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
| 217/07 | Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o P-IBRANEMARK INSTITUTE.<br>Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA   |
| 227/07 | Projeto de Lei que inclui Art. 3º e seu parágrafo único na  |

Lei nº 4237, de 20 de agosto de 1997, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos de lavagem de veículos de lavagem móvel ou similar.

Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

232/07

Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços as Ruas dos Ferroviários e dos Motoristas, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Autoria: SALVADOR ADELINO AFONSO

### DISCUSSÃO ÚNICA

#### Processo n.º Assunto

252/07

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Bauruense ao Pastor JOSÉ ALBERTO DA SILVA.

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA e  
ANTONIO CARLOS GARMS

#### Moção n.º Assunto

068/07

De apelo ao Prefeito Municipal, para que determine estudos visando melhorar o trânsito na Av. Castelo Branco.

Autoria: DIVERSOS VEREADORES

069/07

De apelo ao Governador do Estado de São Paulo e Líderes na Assembléia Legislativa, para que viabilizem estudos visando conceder novamente o direito previsto na Lei nº 10380/99 aos policiais militares.

Autoria: ARILDO DE LIMA JUNIOR

070/07

De aplauso à Sra. MARCIA NURIAH, pela indicação como membro do "CID UNESCO".

Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

071/07

De aplauso ao IBS - Instituto Bauruense de Saúde e aos profissionais do SOPC - Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer, parceiros do projeto PROVELTA, pelo destaque do trabalho realizado no município de Bauru e seu reconhecimento através de premiação recebida.

Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE e  
ARILDO DE LIMA JUNIOR

Bauru, 13 de novembro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE Nº 64  
vembro de 2007

14 de no-

**JACOB CORSO** (Rua) Nasceu em 1861. Faleceu aos 23 de setembro de 1954 com 93 anos. Sócio fundador, em 1907, foi conselheiro da Sociedade Italiana Dante Alighieri em 1909, e tesoureiro conselheiro em 1913. Foi tesoureiro de 1917 a 1919. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JAIR ANTONIO FAINER** (Rua) Nasceu no dia 23 de abril de 1955, em Jacuba, São Paulo. Filho de Fuldêncio Fainer e Virgínia Pegoraro Fainer. Ainda pequeno mudou-se para Bauru e aqui realizou seus estudos, desde primário até formar-se em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, em 1980. Casou-se com Sonia Aparecida Simões Fainer. Tiveram os filhos Karina e Guilherme Augusto. No campo das atividades sociais, além de frequentador assíduo do Bauru Tênis Clube e torcedor do Esporte Clube Noroeste, atuou nos anos de 1895 e 1986 como presidente do Independente Atlético Clube, e jogou futebol pelo time da Portuguesa, clube de futebol amador de nossa cidade. Profissionalmente, prestou relevantes serviços à comunidade bauruense, como funcionário do escritório de advocacia Aiello, posteriormente na Ordem dos Músicos do Brasil – Delegacia Regional de Bauru, onde fora fiscal e consultor jurídico. Por ocasião de seu falecimento em 17 de junho de 1988, trabalhava como Delegado de Polícia, junto à Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. Projeto de iniciativa do vereador João Parreira de Miranda. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**JAIR ROMEU** (rua) Nasceu em Guaratinguetá (SP), no dia 29 de agosto de 1926. Filho de Celestino Romeu e de Eulália de Freitas Romeu. Ingressou na Secretaria da Segurança Pública no dia 23 de setembro de 1959, tendo sido nomeado para exercer em São Paulo, as funções na época, do extinto cargo "Auxiliar de Autópsia", que posteriormente veio a chamar-se "Auxiliar de Necropsia". Atuou nos mais diversos casos de morte violenta, ajudando a polícia e a justiça a desvendar inúmeros crimes. Durante o período em que esteve atuando no Instituto Médico Legal em São Paulo, foi convidado a trabalhar em vários casos de repercussão ou de difícil solução. Num desses casos, foi a necropsia feita na então cantora "Elis Regina". Em 11 de março de 1974, foi convidado a trabalhar no IML de Jaú. Foi durante muito tempo o único "Auxiliar de Autópsia" daquela cidade, e sempre que chamado, independente de horário, ou condições climáticas, Jair sempre se apresentava ao serviço antes dos próprios médicos. Durante esse período, ensinou a outros profissionais a profissão que exercia, embora não seja este ofício compreendido e reconhecido pela sociedade e pelos governantes. Em 14 de setembro de 1976, mudou-se para a cidade de Ribeirão Preto, para trabalhar no IML daquela cidade. Ali desenvolveu projetos interessantes. Em 01 de setembro de 1984, mais uma vez foi convidado a mudar para Bauru. Desde que aqui chegou, passou a lutar por um prédio próprio para a realização de necropsias.

Buscou ajuda de políticos, diretores e delegados, contudo seu sonho somente se realizou no dia 16 de agosto de 1991, com a instalação de um prédio localizado na Avenida Nações Unidas, imediações do Terminal Rodoviário. Aposentou-se compulsoriamente aos 70 anos de idade, no dia 29 de agosto de 1996, mas continuou trabalhando voluntariamente no IML. Atuava no Serviço de Verificação de Óbito da Prefeitura Municipal, também como voluntário. Faleceu em 06 de dezembro de 2000. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Milton Dota Junior).

**JAIRO GAMBOGI DE BARROS, Dr.** (rua) Ele nasceu em Campo Belo (MG). Foi casado com dona Rosenda Marchione de Barros e deixou cinco filhos. Foi vereador na Câmara Municipal de Bauru por duas legislaturas, de 1956 a 1959 e de 1964 a 1968, tendo sido segundo secretário da Mesa e vice-presidente do Legislativo. Foi um dos fundadores e diretor do Ceasa, depois Ceagesp. Foi também um dos fundadores da SUDELPA – Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, empresa responsável pelo desenvolvimento do litoral, principalmente na área do Vale do Paraíba. Foi membro do Instituto Internacional de Frios e representou o Brasil em diversos países, em congressos mundiais sobre pesca e frios. Faleceu em São Paulo em 23 de outubro de 1981, com 54 anos, sendo velado na Câmara Municipal de Bauru e sepultado no Cemitério da Saudade. (Sintetizado por Irineu Azevedo Bastos, do Jornal da Cidade de 14/10/1981).

**JENNY MIAN BIGHETTI** (rua) Nasceu em Penápolis (SP), no dia 10 de agosto de 1938. Filha de Angelo Mian e de Benedita Franco da Rocha. Foi casada com Osny Bighetti, de cuja união nasceram os filhos: Adilson Roberto, Wladimir e Osny Roberto. Veio para Bauru ainda criança, residindo com a família na Av. Duque de Caxias, esquina com a Rua Maria José, até o seu casamento que ocorreu no dia 31 de maio de 1959. A partir de então, foi residir no Hospital Lauro de Souza Lima, uma vez que seu cônjuge era funcionário daquela repartição pública, onde permaneceram até o ano de 1983. Em 1984, foi morar no Parque Vista Alegre, onde permaneceu até o ano de 1995, quando se mudou para a Rua Tapajós, na Vila Antártica, até o ano de 2000. Faleceu em 11 de julho de 2000. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Milton Dota Junior).

**JOANNA BONO GARCIA** Nasceu em 05 de março de 1907 na cidade de Província de Almeria, na Espanha. Filha de Ramon Bono Garcia e Raphaela Garcia Rodrigues. Casou-se com José Garcia Martine, e desta união nasceram oito filhos, teve 17 netos e 09 bisnetos. Mudou-se para nossa cidade na década de 20, vindo a residir na área central, quando Bauru iniciava seu crescimento, e muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade. Uma mulher brilhante, que soube ao longo de seus 95 anos de vida, cumprir tudo o que lhe fora reservado, sempre com carinho e muita dedicação. Faleceu no dia 18 de agosto de 2002. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-

vereador José Carlos Zito Garcia)

**JOÃO CARLOS UNGARO** (rua) Nasceu em Bauru no dia 28 de julho de 1967. Filho de Sérgio Ungaro e de Valentina Cassandro Ungaro. Estudou até a 7ª série ginasial, neste período foi entregador de jornal, trabalhou no Diário de Bauru, no Jornal da Cidade e mais tarde formou-se em técnico de Refrigeração na Brastemp em Praia Grande, no litoral sul de São Paulo, onde trabalhou por nove anos. Foi casado com Glória Maria Martins Ungaro, de cuja união nasceram dois filhos. Faleceu no dia 14 de abril de 1994, aos 26 anos de idade. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

**JOÃO CASARIN** (rua) Ele nasceu no dia 28 de dezembro de 1912, na cidade de Santa Justina In-Cole, província de Pádua, na Itália. Filho de Frederico Casarin e Maria Salvador. Veio para o Brasil, no início de 1924, com 12 anos de idade. Passou a sua infância na lavoura, trabalhando junto com o pai. Casou-se com Perina Demarchi, em 25 de setembro de 1933. Teve os filhos: Maria Tereza, Olívio, Mário, e José Carlos. Dedicou-se à profissão de barbeiro, e depois instalou no Distrito Industrial de Bauru uma metalúrgica, quando teve bastante prosperidade. Seu filho José Carlos, mais tarde, implantou também uma indústria denominada IMECA – Indústria Metalúrgica Casarin.. (Pesquisa de Marcia Regina Nava Sobreira).

**JOÃO MACHADO** (rua) Nasceu em Araçatuba (SP), no dia 05 de junho de 1919. Filho de Olegário Machado e de Maria Hermínia Machado. Contabilista, formado pela Escola Guedes de Azevedo, no início da década de quarenta. Em 1945, constituiu sociedade com Antonio Martins, fundando a Empresa Martins & Machado, sendo logo em seguida nomeada Concessionária Chevrolet para Bauru e região. Em 1947, casou-se com Ester Ceron, de cuja união nasceram os filhos: João, Maristela, Maria Angela e Luiz Roberto. No final da década de quarenta, construiu, em sociedade com Filisbino Martha, o Edifício EMMES, o primeiro “arranha céu” de Bauru, que passou a ser sede da Empresa até o ano de 1956, quando foi construída a nova sede da Empresa, na quadra 9, da Rua Araújo Leite. Foi o pioneiro na distribuição de gás liquefeito de petróleo, em Bauru e região. No início da década de sessenta, constituiu a Empresa EMMES No Lar, pioneira rede de lojas de móveis e eletrodomésticos. No final da década de cinquenta, construiu, em sociedade com Martins e Saito, o Posto e Restaurante Sem Limites. Faleceu em 14 de dezembro de 1983. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Milton Dota Junior).

**JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA** (rua) Nasceu na cidade de Coimbra, Portugal, no dia 17 de outubro de 1927. Filho de Bernadino da Costa e de Maria da Glória Tavares. Chegou ao Brasil em 1952, casado com Maria de Lourdes do Rosário Ferreira dos Santos e com sua filha, Izabel Regina. Resi-

diu em Londrina e pouco tempo depois em Bauru. Trabalhou com vendas de material elétrico, foi representante da Simens do Brasil, empresa de eletricidade multinacional da qual, após treze anos de excelentes serviços prestados, decidiu trabalhar por conta própria, e montou seu próprio escritório, foi representante de importantes firmas, como Pirelli, Blindex, e outras. Formado em direito pela ITE, ingressou na Loja Maçônica 1º de agosto, posteriormente na Loja União. Foi um dos fundadores da Associação Luso Brasileira. Mesmo acometido por um derrame, com dificuldade para articular as palavras, não deixava de discutir política. Faleceu em 11 de maio de 1997. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

**JOAQUIM COSTA** (rua) Nasceu em Campinas (SP), no dia 22 de junho de 1913. Filho de Joaquim Costa e de Maria Martins Costa. Chegando em Bauru em 1936 com 23 anos de idade, entrou no mercado de padaria, onde lutou muito e sentiu que aquela profissão não era sua verdadeira vocação, desistindo do emprego na antiga Padaria União. Montou uma pequena oficina no quintal da casa e com iniciativa pioneira começou a construir carrinhos de pipoca, algodão doce e sorvete, abastecendo o mercado de ambulantes, colocando jovens para aprender a profissão de mecânico. Observado por pessoas influentes e conhecidas no mercado de trabalho, foi convidado a trabalhar na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Iniciou como Torneiro Mecânico, onde foi aprimorado seus conhecimentos, chegando ao cargo de Mestre e aí conseguiu seu objetivo maior, o de ensinar e servir ao próximo, tendo aposentado após 36 anos de trabalho. Campineiro de nascimento, bauruense de coração, durante quarenta anos dedicou sua vida à arte mecânica na Vila Dutra e Altos da Cidade. Foi casado com a Senhora Helena Costa, de cuja união nasceram os filhos: Wilson, Adair, Edson, Odair, Lúcia Helena, Jairo e Celso. Seus filhos foram criados com dignificantes exemplos, seguindo a educação moral e religiosa dos pais, sendo que hoje a maioria são empresários comerciantes de renome da cidade. Faleceu no dia 06 de dezembro de 1992, aos 79 anos de idade. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Eduardo Martins Neto).

**JOAQUIM DIAS FERNANDES** (rua). Nasceu em Olival, Conselho de Santarém, em Portugal, no dia 07 de janeiro de 1906. Filho de Manoel da Silva Dias e de Inacia Fernandes. Quando jovem serviu o exército

em Portugal e logo após veio para o Brasil, cidade de Bauru, onde começou a trabalhar com uma fábrica de torrar café e farinha de milho. Foi proprietário de um dos mais antigos hotéis desta cidade que localiza-se na Avenida Rodrigues Alves, Quadra 1, teve outros comércios e era muito conhecido. Foi sócio da “Luzitana Futebol Clube” e do “Esporte Clube Paulista”. Tanto se identificava com o esporte, que deu a primeira chuteira ao garoto – Pelé, na época ainda menino, filho de seu amigo “Dondinho” e de Dona Celeste, moradores e inquilinos de uma de suas propriedades. Sempre muito disposto, brincava com o garoto, hoje “Rei do Futebol”. Antes do seu falecimento guardava muitas lembranças desses momentos e tinha muita satisfação por ter conhecido ainda garoto o “Rei Pelé”. Foi sócio benfeitor da Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru prestando serviços voluntários a mesma. Faleceu no dia 12 de março de 1994, aos 88 anos de idade, deixando viúva a Senhora Madalena de Jesus Fernandes. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do presidente Paulo Cesar Madureira).

**JOEL JOSÉ SINHORETTI** (rua) Nasceu em Lençóis Paulista (SP), no dia 24 de fevereiro de 1943. Filho de José Sinhoretti e de Zelinda Ramponi. Foi casado com Lucinda Daltio Sinhoretti, de cuja união nasceram os filhos: Eduardo Sinhoretti e Alexandre Sinhoretti. Ingressou na Polícia Militar no ano de 1963, concluiu o Curso de Formação de Cabo em 1986, vindo a se aposentar no ano de 1989, quando alcançou a graduação de 3º Sargento. Após estar aposentado, devido à Lei Juruna, recebeu a graduação de 1º Sargento da Polícia Militar. Residiu durante os últimos vinte e seis anos de sua vida na Alameda das Primaveras, no Parque Vista Alegre. Faleceu no dia 13 de janeiro de 1999, aos 55 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador José Eduardo Fernandes Ávila).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)





